



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
13 DE ABRIL DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.515

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| LEIS | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 3 |
| DECRETOS SIMPLES | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 6 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 14 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 22 |
| LICITAÇÕES | 22 |
| CASA CIVIL - CC | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 24 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 24 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 25 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 25 |
| CONTRATOS | 25 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 25 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 30 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE | 35 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 37 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 37 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 37 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 37 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 37 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS | 37 |
| DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL | 37 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 37 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 37 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR | 38 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 38 |
| CONVÊNIOS | 38 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 38 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 38 |
| EDITAIS | 39 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 39 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 39 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 40 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 41 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 41 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 41 |

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.690 /2023**

Dispõe sobre o Programa Municipal de Desenvolvimento do Esporte Comunitário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Desenvolvimento do Esporte Comunitário, com o fim de promover o esporte nas comunidades de Salvador.

Art. 2º O programa de que trata o art. 1º será desenvolvido em parceria com entidades comunitárias que, entre seus objetivos estatutários, esteja a promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer.

Parágrafo único. A parceria estará condicionada à existência legal da entidade, com devido registro dos atos constitutivos no órgão de Registro Civil competente, e condicionada também ao reconhecimento de sua utilidade pública pela Câmara Municipal.

Art. 3º V E T A D O

Art. 4º V E T A D O

Art. 5º V E T A D O

Art. 6º V E T A D O

Art. 7º V E T A D O

Art. 8º V E T A D O

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza
Esportes e Lazer

LEI Nº 9.691/2023

Cria a Campanha Permanente de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Sexual no Município de Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA

BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criada a Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e à Violência Sexual no Município de Salvador.

Art. 2º São condutas abarcadas por esta Lei:

I - praticar violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja alguém a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual ou ato libidinoso não desejados, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, consubstanciadas nas seguintes condutas já tipificadas:

- a) constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, para ter conjunção carnal ou praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso, de acordo com o art. 213 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);
- b) ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima, de acordo com o art. 215 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);
- c) constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função, de acordo com o art. 216-A do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);
- d) ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de catorze anos, de acordo com o art. 217-A do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);
- e) induzir alguém menor de catorze anos a satisfazer a lascívia de outrem, de acordo com o art. 218 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);
- f) praticar, na presença de alguém menor de catorze anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem, de acordo com o art. 218-A do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);
- g) praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso, com o

objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro, de acordo com o art. 215-A do Código Penal (incluído pela Lei nº 13.718, de 2018);
h) demais casos previstos na legislação específica.

Art. 3º A Campanha Permanente terá como princípios:

- I - o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres;
- II - a responsabilidade do poder público municipal no enfrentamento ao assédio e à violência sexual;
- III - o empoderamento das mulheres, através de informações e acesso aos seus direitos;
- IV - a garantia dos direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares, no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
- V - o dever do Município de assegurar às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;
- VI - a formação permanente quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;
- VII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia.

Art. 4º A Campanha Permanente terá como objetivos:

- I - enfrentar o assédio e a violência sexual nos equipamentos, espaços públicos e transportes coletivos no município de Salvador;
- II - divulgar informações sobre o assédio e a violência sexual;
- III - disponibilizar os telefones de órgãos públicos responsáveis pelo acolhimento e atendimento das mulheres;
- IV - incentivar a denúncia das condutas tipificadas.

Art. 5º São ações da Campanha Permanente de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Sexual:

- I - promoção de campanhas educativas e não discriminatórias de enfrentamento ao assédio e à violência sexual;
- II - criação de cartilhas com explicações sobre o assédio e a violência sexual;
- III - a formação permanente dos servidores e prestadores de serviço sobre o assédio e a violência sexual;
- IV - o empoderamento da mulher para que esta denuncie o ocorrido, caso deseje;
- V - divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento das vítimas de assédio e a violência sexual.

Parágrafo único. A formação permanente dos servidores e prestadores de serviço do Município observará, prioritariamente, o combate ao assédio moral e sexual no local de trabalho e o acolhimento das vítimas.

Art. 6º V E T A D O

Art. 7º O Poder Executivo fortalecerá as iniciativas que estejam de acordo com os princípios expostos no art. 2º desta Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com as outras esferas do Poder Público a fim de garantir maior visibilidade à campanha.

Art. 9º V E T A D O

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Política para as Mulheres,
Infância e Juventude

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.818 de 12 de abril de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.818/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|---------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 301110-FMS | 10.302.0002.215100 | 3.3.90.39 | 2.600.3 | 350.000,00 | | |
| | 10.304.0002.215900 | 3.3.90.92 | 2.600.3 | 3.000,00 | | |
| | 10.302.0002.215100 | 3.3.90.30 | 2.600.3 | | 350.000,00 | |
| | 10.304.0002.215900 | 3.3.90.30 | 2.600.3 | | 3.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 353.000,00 | 353.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 353.000,00 | 353.000,00 | |

DECRETO Nº 36.819 de 12 de abril de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.155.162,00 (Três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 56665/2023 - SMED/FME.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.819/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------------|----------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 441010-FME | 12.361.0014.250600 | 3.1.90.11 | 1.543.3 | 2.600.000,00 | |
| | 12.365.0014.250500 | 3.1.90.11 | 1.543.3 | 380.000,00 | |
| | 12.365.0014.250700 | 3.1.90.11 | 1.543.3 | 175.162,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 3.155.162,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 3.155.162,00 | |

DECRETO Nº 36.820 de 12 de abril de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.820/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 301110-FMS | 10.126.0002.115000 | 3.3.90.40 | 1.500.1 | 600.000,00 | | |
| | 10.302.0002.215300 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 600.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 600.000,00 | 600.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 600.000,00 | 600.000,00 | |

DECRETO N° 36.821 de 12 de abril de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.821/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|------------------|------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 520002-SEMPRE | 08.306.0014.231900 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 29.000,00 | | |
| | 08.122.0014.250119 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 29.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 29.000,00 | 29.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 29.000,00 | 29.000,00 | |

DECRETO N° 36.822 de 12 de abril de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.822/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 543002-FGM | 13.392.0006.118100 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 210.000,00 | | |
| | 13.392.0006.117900 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 210.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 210.000,00 | 210.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 210.000,00 | 210.000,00 | |

DECRETO N° 36.823 de 12 de abril de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.823/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|------------------|------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 441010-FME | 12.361.0001.113300 | 4.4.90.51 | 1.570.3 | 99.000,00 | |
| | 12.365.0001.113200 | 4.4.90.51 | 1.570.3 | | 99.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 99.000,00 | 99.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 99.000,00 | 99.000,00 |

DECRETO N° 36.824 de 13 de abril de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de abril de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.824/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|---------|-------------------|-------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 430002-SECIS | 10.122.0014.232401 | 3.3.90.40 | 1.500.1 | 200.000,00 | |
| | 18.122.0014.250010 | 3.1.90.95 | 1.500.1 | 60.000,00 | |
| | 10.122.0014.232401 | 3.3.90.30 | 1.500.1 | | 200.000,00 |
| | 18.122.0014.250010 | 3.1.90.11 | 1.500.1 | | 60.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 260.000,00 | 260.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 260.000,00 | 260.000,00 |

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 12 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RAFAEL BRITO LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Especialidade Odontológica Periperi – Tipo C4 – Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 03/04/2023, **ELADIO BARRETO SOUZA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Zeladoria – Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DENILSON DE SOUZA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Calabetão – Tipo B1 – Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TERENCIO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Antônio Lazzaroto – Tipo B3 – Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/n° de 04/04/2023, publicado no DOM de 05/04/2023, referente a nomeação de **PATRICIA MARIA CONTREIRAS**, mantendo a exoneração de **RENATA DÓREA NOGUEIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ANDRÉIA APARECIDA DE MACEDO PESSOA**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **LUANA SANTOS ALENCAR RODRIGUES**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Gestão de Projetos, da Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, imóvel locado ao município de Salvador.

Processo nº: 914110/2023
Ingressado: SOCIEDADE SIMPLES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
(Inscrição imobiliária nº 74.259-7)

Processo nº: 914111/2023
Ingressado: SOCIEDADE SIMPLES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
(Inscrição imobiliária nº 970.777-8)

Salvador, 12 de abril de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, II, "b"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, imóvel locado e utilizado como templo religioso.

Processo nº: 913044/2023
Ingressado: IGREJA BATISTA DE PIATA
(Inscrição imobiliária nº 287.492-0)

Processo nº: 903649/2023
Ingressado: COMUNIDADE CRISTA REOBOTE
(Inscrição imobiliária nº 67.421-4)

Salvador, 12 de abril de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 912498/2023
Interessado: ALBERTO MESQUITA NOVAES JUNIOR
(Inscrição imobiliária nº 625.087-4)

Processo nº: 909674/2023
Interessado: ANTONIO CLEDSON PEREIRA NERI
(Inscrição imobiliária nº 573.389-8)

Processo nº: 37805/2022
Interessado: CARLOS ALBERTO DE PINHO
(Inscrição imobiliária nº 603.422-5)

Processo nº: 913402/2023
Interessado: CLAUDIO MARTINS DOURADO SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 568.162-6)

Processo nº: 911558/2023
Interessado: GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 619.020-0)

Processo nº: 9900519/2023
Interessado: ISABEL MARIA RIBEIRO SOUZA

(Inscrição imobiliária nº 570.591-6)

Processo nº: 913529/2023
Interessado: JOANA ANGELICA BRITO SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 590.755-1)

Processo nº: 909255/2023
Interessado: JOSIENE SANTOS SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 625.695-3)

Processo nº: 912525/2023
Interessado: JOSILDO PIRES SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 646.499-8)

Processo nº: 913671/2023
Interessado: LUCIANO SILVA NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 582.585-7)

Salvador, 12 de abril 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 914083/2023
Interessado: EDISIO CARVALHO DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 364.870-2)

Processo nº: 913899/2023
Interessado: LUZIA BARTOLOMEU DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 396.202-4)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 913811/2023
Interessado: ALEXSANDRO CONCEICAO PEREIRA
(Inscrição imobiliária nº 617.201-6)

Processo nº: 914125/2023
Interessado: CARLOS ANTONIO SOBRAL BATISTA
(Inscrição imobiliária nº 630.131-2)

Processo nº: 913974/2023
Interessado: ERICA SILVA DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 590.040-9)

Processo nº: 913833/2023
Interessado: HELOISA HELENA OLIVEIRA DE ALMEIDA
(Inscrição imobiliária nº 559.855-9)

Processo nº: 913737/2023
Interessado: JUAREZ MACHADO CERQUEIRA
(Inscrição imobiliária nº 618.957-1)

Processo nº: 913764/2023
Interessado: MAIARA HORA DA CRUZ
(Inscrição imobiliária nº 565.917-5)

Processo nº: 913930/2023
Interessado: MARIO LUIZ RIBEIRO DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 565.848-9)

Processo nº: 38408/2023
Interessado: NORIVALDO PINHEIRO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 570.543-6)

Salvador, 12 de abril 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC
DILAÇÃO DE PRAZO**

| | |
|-----------------------|--|
| CONTRIBUINTE | COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA |
| REPRESENTANTES | LUCAS FEITOSA BATISTA (OAB/BA 22.265), ADRIANA CATANHO (OAB/BA 52.2430 E GABRIEL DOS ANJOS (OAB/BA 54.607). |
| PROCESSO Nº | 29943/2020 |
| SOLICITAÇÃO | A REQUERENTE FOI INTIMADA POR ESTA SECRETARIA, EM 28/03/2023 (DOM 8.503), PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA (FLS. 417 A 443). EM VIRTUDE DA AMPLITUDE E COMPLEXIDADE DO CONTEÚDO, NÃO FOI POSSÍVEL ATENDER AO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONCEDIDO POR ESTE ÓRGÃO ADMINISTRATIVO. RAZÃO PELA QUAL REQUER A DILAÇÃO DO REFERIDO PRAZO, PARA 30 (TRINTA) DIAS. |
| DEFERIMENTO | TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE PARA A DILAÇÃO DO PRAZO PARA SUA MANIFESTAÇÃO EM VIRTUDE DA AMPLITUDE E COMPLEXIDADE DO CONTEÚDO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA QUE APRESENTE A MANIFESTAÇÃO EM 30 (TRINTA) DIAS. |

Salvador, 12 de abril de 2023.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 09/05/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13024-2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880245 - 2021 - ISS
NOTIFICANTE (S): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTROS
RECORRENTE: PREMIUM PRODUÇÕES, CRIAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): SÉRGIO COUTO (OAB/BA 13.959) E OUTRA
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9271/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.097-4
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 12 de abril de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 09/05/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6170/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 516.362-5
RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5801/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.910-0
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

Salvador, 12 de abril de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 04/05/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5570/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.162-6
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3787/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 686.825-8
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 12 de abril de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 04/05/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4732/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 66.385-9
RECORRENTE: PROSAÚDE - MEDICINA HOSPITALAR E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): NEILA KARINA FRANÇA LIMA (OAB/BA 28.407) E IRENE FERREIRA CUNHA (OAB/BA 58.281)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13393/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 662.263-1
RECORRENTE: AF ADMISTRAÇÃO DE BENS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PATRÍCIA MACHADO DIDONÉ (OAB/BA 16.528) E AILSON SANTANA FREIRE FILHO (OAB/BA 38.472) E OUTROS
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

Salvador, 12 de abril de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 02/05/2023, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61377-2010 - PEDIDO DE RETIFICAÇÃO
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3081 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROBERTO BARROS CARDOSO ANTUNES
RECORRENTE: FLUXO SOLUÇÕES INTEGRADOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL /REPRESENTAÇÃO FISCAL
ADVOGADO (S): DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586)
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 12 de abril de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 02/05/2023, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45282-2013 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 786 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): JOSÉ DA SILVA ARAUJO E OUTRO
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL /REPRESENTAÇÃO FISCAL
RECORRIDA: DPE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
ADVOGADO (S): SYLVIO GARCEZ JUNIOR (OAB/BA 7.510) E OUTROS
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 12 de abril de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RETIFICAÇÃO**

Na portaria 293/2023, publicada no D.O.M - 8.512, de 11 de abril de 2023, referente à Substituição de Férias da servidora **THATIANE ARAGÃO MANGABEIRA CAMPOS**, matrícula **3158423**;

Onde se lê: "... desde 14/03/2023 à 13/04/2023..."

Leia-se: "... desde 14/03/2023 à 12/04/2023"

Salvador, 12 de abril de 2023

DANIEL RIBEIRO SILVA
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 192/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a Licença para Aprimoramento Profissional, dos Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados.

A vigência da licença terá início em 17 de abril de 2023, devendo o servidor beneficiado observar o disposto no Capítulo V do Decreto nº 26.168/15 - Artigos 45 a 49.

| PROCESSO | SERVIDOR | MATRÍCULA | TÉRMINO |
|-------------|-------------------------------------|-----------|------------|
| 30305/2022 | GILSON SOUZA SANTANA | 3114912 | 29/08/2025 |
| 57503/2022 | JOSEILDES ALMEIDA ALVES | 3091022 | 29/03/2024 |
| 131541/2022 | JOSETE MORENO DO NASCIMENTO ALMEIDA | 3098643 | 30/08/2024 |
| 50582/2023 | KELLEN GAMA PÉPE | 3098328 | 17/04/2025 |
| 53973/2022 | MARIANA DOS SANTOS NUNES CORDEIRO | 3115905 | 29/03/2024 |
| 207881/2022 | ROBERTA COSTA DO VAL | 3087199 | 28/02/2025 |
| 34973/2022 | WELBER LIMA SANTOS | 3087180 | 31/03/2026 |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 193/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento para Licença para Aprimoramento Profissional, dos Professores abaixo relacionados.

A vigência da licença terá início na data da publicação deste ato, devendo o servidor beneficiado observar o disposto no Capítulo V do Decreto nº 26.168/15 - Artigos 45 a 49.

| PROCESSO | SERVIDOR | MATRÍCULA | VIGÊNCIA |
|-------------|-------------------------|-----------|------------|
| 127064/2022 | ROSSIVAL SAMPAIO MORAIS | 3.091.761 | 31/07/2024 |
| 2960/2022 | TATIANA FARIAS DE JESUS | 3.129.628 | 31/01/2025 |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 194/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, JOSIANA PEREIRA ROCHA, matrícula 3069063, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino, o 0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 195/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a Licença para Aprimoramento Profissional, da Coordenadora Pedagógica abaixo relacionada.

A vigência da licença terá início em 17 de abril de 2023, devendo o servidor beneficiado observar o disposto no Capítulo V do Decreto nº 26.168/15 - Artigos 45 a 49.

| PROCESSO | SERVIDOR | MATRÍCULA | TÉRMINO |
|------------|--------------------|-----------|------------|
| 30666/2022 | CLAUDIA DIAS SILVA | 3.091.061 | 30/03/2026 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 119/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora BEATRIZ MERGULHAO RIBEIRO PRASERES, matrícula 3133687, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBGERENTE II, grau 53, da Subgerência de Regulação Ambulatorial, da Coordenadoria de Regulação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal do titular EDUARDO VASCONCELOS DE JESUS, matrícula 3117075, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 31 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84****LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA**

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|-------------|-----------------------------------|-------------|
| 191425/2022 | ANGELA ARAUJO GONCALVES | 2º |
| 46213/2023 | MARILIA MOREIRA DE SOUZA BASTOS | 1º AO 5º |
| 46218/2023 | MARILIA MOREIRA DE SOUZA BASTOS | 1º AO 4º |
| 146630/2022 | MARIA ZILMA ANDRADE RODRIGUES | 5º |
| 128796/2021 | MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA | 6º |
| 158749/2021 | MARCIA MARIA TOJAL NICANOR | 2º |
| 159607/2021 | ROSIMAR SANTOS SILVA | 3º |
| 159193/2021 | ENIO SILVA SOARES | 2º |
| 158547/2021 | GRACILENE MONTEIRO NEVES | 2º |
| 159125/2021 | MARIA LUCIA SANTOS SOUSA | 1º |
| 119679/2021 | ANDREIA CARVALHO DA SILVA | 1º |
| 158062/2021 | ROSIANE CONCEICAO DE JESUS | 2º |
| 158636/2021 | ANA STELA CASTRO SANDE E OLIVEIRA | 3º |
| 158000/2021 | ROGERIO DOS SANTOS TEIXEIRA | 3º |
| 157769/2021 | LEALDINA FERREIRA DE ANDRADE | 6º |
| 156141/2021 | REGINALDO DA SILVA MOREIRA | 2º |
| 151190/2021 | ROMULO CARVALHO SANTIAGO | 1º |
| 157779/2021 | JOSEANE NEVES LIMA | 2º |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de abril de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**PORTARIA Nº 39/2023**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 10/04/2023 a 19/04/2023, a servidora Pétala Magalhães Sousa, matrícula 3164534, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Roberta Pereira Santos, matrícula 3163762.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 11 de abril de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 40/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 10/04/2023 a 09/05/2023, a servidora Luize de Santana Ribeiro, matrícula 3132089, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Marta Lima dos Santos, matrícula 315217.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 11 de abril de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7074/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA

| PROCESSO | REQUERENTE | PERÍODO AQUISITIVO | QUINQUENIO |
|------------|-----------------------|-------------------------|------------|
| 17639/2023 | JANILDA SANTANA SOUZA | 09/06/2016 A 13/01/2023 | 3º |

Salvador, 12 de abril de 2023

LIVIA ANDRADE DE CASTRO ARAUJO
Coordenadora Administrativa - SPMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 123/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 3685 / 2023, em 15/02/2023, referente à Licença de Alteração nº 2023-SEDUR/CLA/LA-001, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de Alteração da Renovação da Licença Ambiental, publicada no DOM nº 8.456 em 18 de janeiro de 2023, Portaria 004/2023, para a atividade de CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, situado na Estrada Campinas de Pirajá, 1068, Galpões 11, 12, 13 e 14, Pirajá, Salvador-BA, à **RAIA DROGASIL S/A**, inscrita no CNPJ 61.585.865/1632-98, obedecendo ao mesmo prazo de validade da licença ambiental acima referida mantendo-se as mesmas condicionantes da licença atual.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 130/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 26164 / 2022 em 23/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2023-SEDUR/CLA/AA-12, pelo prazo de 02 (dois) anos, à **V2 BARRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 45.853.818/0001-95, para execução de obras de demolição de três imóveis com área construída total de 1.184,00m², e área total de terreno é de 1.121,00m², e previsão de geração de resíduos de demolição de 1.154,00m³, localizados nos seguintes endereço: Rua Professor Fernando Luz, 78, Rua Miguel Burnier, 170,

Rua Miguel Burnier, 190, Barra, Salvador-BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRCC apresentado. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;

II. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

III. Capacitar e fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;

IV. Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários, durante o período das obras;

V. Adotar ações de controle dos níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, durante o período das obras;

VI. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.);

VII. O canteiro de obras deverá ter os efluentes sanitários interligados à rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Para este fim, manter documentação comprobatória, para fins de fiscalização;

VIII. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

IX. Efetuar a limpeza de todos os locais ocupados pelas obras, após seu término, com o intuito de recuperar a todas as áreas afetadas pela intervenção;

X. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;

XI. Caso exista a necessidade de supressão e/ou poda de vegetação, a mesma somente poderá acontecer, após a emissão da Autorização para Supressão de Vegetação - ASV, pela SEDUR, observando as recomendações nela constantes;

XII. Adotar as recomendações existentes na NR-18, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;

XIII. O requerente deverá solicitar, junto a LIMPURB, o Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos, e adotar as recomendações constantes no documento;

XIV. As obras somente poderão ser iniciadas após a emissão dos Alvarás de Demolição, pela SEDUR;

XV. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;

XVI. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XVII. Somente iniciar as obras de implantação do Edifício multiresidencial proposto, após obtenção da Licença Ambiental e/ou Dispensa Ambiental, pela SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 03 de abril 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|--------|----------|---|-------------|--------------------|------------|
| 901340 | 2016/23 | TATIANA RAMOS CARNEIRO 792.532.615-87 | R\$2.386,02 | CAROLINE PRIMITIVO | 07/03/2023 |
| 602115 | 19352/22 | CONDOMINIO EDIFICIO ITABELLA 41.968.629/0001-07 | R\$2.000,00 | VIVIANE MIRANDA | 28/02/2023 |
| 901323 | 2110/23 | EBAIL - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA 15.226.186/0001-79 | R\$987,29 | CAROLINE PRIMITIVO | 06/02/2023 |
| 901312 | 8/23 | ELIAS DANTAS UANUS FILHO 002.793.315-68 | R\$1.230,08 | CAROLINE PRIMITIVO | 06/02/2023 |
| 709985 | 15571/22 | BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA 97.422.620/0021-02 | R\$1.400,00 | VIVIANE MIRANDA | 28/02/2023 |
| 800641 | 16097/22 | ADRIANA CARLA DE MELO SILVA - ME 14.898.626/0001-71 | R\$400,00 | VIVIANE MIRANDA | 28/02/2023 |
| 900094 | 15882/22 | BAHIA PATRIMONIAL LTDA 11.440.555/0001-70 | R\$393,55 | VIVIANE MIRANDA | 02/03/2023 |
| 705695 | 26393/22 | G.B DE OLIVEIRA & CIA LTDA 03.613.918/0011-76 | R\$4.585,22 | CAROLINE PRIMITIVO | 28/02/2023 |
| 801516 | 24464/22 | ELTON CARLOS JESUS XAVIER 94796408568 18.685.962/0001-97 | R\$2.271,69 | CAROLINE PRIMITIVO | 28/02/2023 |
| 802051 | 16/23 | RAIA DROGASIL S/A 61.585.865/1924-76 | R\$4.492,35 | CAROLINE PRIMITIVO | 28/02/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---------|----------|--|-------------|--------------------|------------|
| 1000571 | 2527/23 | CLEBER DA SILVA NASCIMENTO 036.668.445-02 | R\$4.231,67 | LIVIA KALID | 01/03/2023 |
| 706497 | 12975/22 | LUIZ CARLOS OLIVEIRA SANTANA 370.917.515-15 | R\$2.623,00 | VIVIANE MIRANDA | 01/03/2023 |
| 800406 | 25894/22 | ALAIANE PEREIRA FIGUEIREDO DA SILVA 01757521500 43.141.872/0001-82 | R\$252,20 | CAROLINE PRIMITIVO | 28/02/2023 |
| 1202412 | 2529/23 | EDGO ALIMENTOS LTDA 32.655.035/0001-55 | R\$1.897,32 | LIVIA KALID | 01/03/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---------|----------|---|-----------|-------------|------------|
| 1302213 | 14767/22 | VERTICAL ENGENHARIA LTDA 13.486.576/0001-52 | R\$524,72 | LIVIA KALID | 26/01/2023 |
| 1301671 | 1137/22 | EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA 16.624.611/0109-60 | R\$655,90 | LIVIA KALID | 31/01/2023 |

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---------|----------|---|-------------|-----------------|------------|
| 1302250 | 17148/22 | AURABRASIL - TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 14.053.968/0001-90 | R\$524,72 | VIVIANE MIRANDA | 02/03/2023 |
| 1301627 | 9227/22 | PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO BRASIL 13.530.753/0001-50 | R\$655,90 | VIVIANE MIRANDA | 02/03/2023 |
| 1302235 | 16249/22 | POSTO DO CRISTO DE COMBUSTIVEIS LTDA 13.612.767/0001-13 | R\$3.935,40 | VIVIANE MIRANDA | 02/03/2023 |
| 1202405 | 622/23 | SAVIO DE JESUS SANTOS 040.762.665-44 | R\$1.283,22 | LIVIA KALID | 29/02/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---------|----------|---|-------------|-----------------|------------|
| 800321 | 19389/22 | VALTER BELLARMINO DE FREITAS 19333013504 36.227.491/0001-55 | R\$400,00 | VIVIANE MIRANDA | 15/02/2023 |
| 900759 | 17920/22 | BAHIA CLUB SALVADOR COMERCIO DE CALCADOS EIRELI 23.766.187/0001-34 | R\$1.206,58 | VIVIANE MIRANDA | 23/02/2023 |
| 900075 | 13156/22 | ADAILTON EVANGELISTA DOS SANTOS 157.720.715-72 | R\$1.048,80 | VIVIANE MIRANDA | 24/02/2023 |
| 900777 | 21523/22 | SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUZA 450.476.505-53 | R\$2.202,48 | VIVIANE MIRANDA | 24/02/2023 |
| 1300668 | 19421/21 | MJA LOGISTICA LTDA 17.210.578/0001-75 | R\$524,72 | VIVIANE MIRANDA | 28/02/2023 |
| 1300041 | 13962/21 | G.R. REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI 04.136.094/0001-81 | R\$524,72 | VIVIANE MIRANDA | 28/02/2023 |
| 707528 | 11674/22 | POSTO JARDIM ARMACAO COMBUSTIVEIS LTDA 29.102.319/0001-00 | R\$655,90 | VIVIANE MIRANDA | 09/02/2023 |
| 707526 | 11717/22 | FERREIRA COSTA & CIA LTDA 10.230.480/0031-56 | R\$524,72 | VIVIANE MIRANDA | 09/02/2023 |
| 1300327 | 12145/22 | SANCRIS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 29.026.874/0001-08 | R\$1.311,80 | VIVIANE MIRANDA | 10/02/2023 |
| 1302214 | 14766/22 | VERTICAL ENGENHARIA LTDA 13.486.576/0001-52 | R\$655,90 | VIVIANE MIRANDA | 10/02/2023 |
| 1300340 | 14117/22 | POSTO DE COMBUSTIVEIS JAGUARIBE LTDA 00.187.214/0005-42 | R\$4.591,30 | VIVIANE MIRANDA | 10/02/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---------|----------|---|-----------|-----------------|------------|
| 607362 | 45350/19 | TELEFONICA BRASIL S.A 02.558.157/0024-59 | R\$786,90 | VIVIANE MIRANDA | 13/02/2023 |
| 1300335 | 14389/22 | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER 13.595.251/0001-08 | R\$524,72 | VIVIANE MIRANDA | 14/02/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---------|----------|--|-------------|-----------------|------------|
| 900604 | 19337/22 | DANIEL BORGES NUNES 928.946.825-49 | R\$209,84 | VIVIANE MIRANDA | 08/03/2023 |
| 801605 | 3090/23 | BOM DE PAPO BAR E RESTAURANTE LTDA 46.482.664/0001-35 | R\$277,65 | LIVIA KALID | 09/03/2023 |
| 801144 | 25722/22 | RENATA BARBARA PESSOA NUNES - ME 22.506.939/0001-65 | R\$1.093,78 | LIVIA KALID | 09/03/2023 |
| 801868 | 1204/23 | LINDOVAN COMERCIO DE MOVEIS EIRELI 35.013.485/0006-47 | R\$252,41 | LIVIA KALID | 09/03/2023 |
| 801145 | 1885/23 | G.R. REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA 04.136.094/0003-43 | R\$1.434,35 | LIVIA KALID | 09/03/2023 |
| 705758 | 10120/22 | S. S PEREIRA PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI 30.633.282/0001-25 | R\$945,75 | LIVIA KALID | 08/03/2023 |
| 1302121 | 15654/22 | ADRIANO ALVES DE SOUZA 705.547.655-00 | R\$1.311,80 | VIVIANE MIRANDA | 06/03/2023 |
| 606371 | 16383/22 | RIVALGISA PNT0 VELOSO DA SILVA FILHA 268.119.605-15 | R\$2.500,00 | VIVIANE MIRANDA | 06/03/2023 |
| 606369 | 13968/22 | CACIO ANTONIO DA SILVA 421.341.026-91 | R\$2.000,00 | VIVIANE MIRANDA | 06/03/2023 |
| 1201962 | 1820/23 | PEDRO AZEVEDO DE MENESES 146.697.495-87 | R\$2.821,82 | LIVIA KALID | 03/03/2023 |
| 1201168 | 1802/23 | SSM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA 30.960.803/0001-59 | R\$2.821,82 | LIVIA KALID | 03/03/2023 |
| 801703 | 20536/22 | COSTA WENSE ALIMENTOS LTDA 03.016.515/0004-10 | R\$832,96 | LIVIA KALID | 03/03/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|--------|----------|--|-------------|--------------------|------------|
| 900155 | 20060/22 | JOEL DA SILVA CARVALHO 862.095.155-68 | R\$3.934,50 | CAROLINE PRIMITIVO | 28/02/2023 |
| 709759 | 24789/22 | LOURIVAL GOMES DE SANTANA FILHO 072.551.285-72 | R\$2.183,64 | CAROLINE PRIMITIVO | 28/02/2023 |
| 900766 | 19867/22 | LAUDIJANE SANTOS DE ALMEIDA 623.977.885-00 | R\$1.311,50 | CAROLINE PRIMITIVO | 28/02/2023 |
| 900497 | 21233/22 | REINALDO COSTA OLIVEIRA 157.609.105-82 | R\$1.049,20 | CAROLINE PRIMITIVO | 28/02/2023 |
| 900564 | 21403/22 | ROQUE CESAR ARAUJO NASCIMENTO 167.779.305-82 | R\$1.049,20 | CAROLINE PRIMITIVO | 28/02/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---------|----------|--|-------------|--------------------|------------|
| 1302223 | 15433/22 | ALIANCA DA BAHIA PATRIMONIAL LTDA 37.220.511/0001-29 | R\$4.591,30 | CAROLINE PRIMITIVO | 31/01/2023 |
| 1300137 | 14033/22 | ROTULA METALURGICA LTDA 33.871.336/0002-60 | R\$1.574,16 | VIVIANE MIRANDA | 02/02/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTE

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---------|----------|---|-------------|--------------------|------------|
| 1301736 | 9833/22 | GAIVOTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA 08.626.788/0001-58 | R\$1.967,70 | VIVIANE MIRANDA | 06/03/2023 |
| 800177 | 15047/22 | RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA 13.850.516/0067-01 | R\$504,82 | CAROLINE PRIMITIVO | 03/02/2023 |
| 1301643 | 7565/22 | ALEGRIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 09.109.977/0001-16 | R\$655,90 | VIVIANE MIRANDA | 06/03/2023 |
| 709470 | 23035/21 | DIMAS GONCALVES DE MENEZES 111.224.805-63 | R\$314,76 | VIVIANE MIRANDA | 10/03/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ / CPF | DATA | RELATORA |
|---------|----------|---|------------|-----------------|
| 1301647 | 9288/22 | POSTO ESCOLA SALVADOR LTDA 38.826.316/0001-00 | 27/02/2023 | VIVIANE MIRANDA |
| 1301631 | 6098/22 | NOVA LAVANDERIA JAPONESA LTDA 13.517.148/0001-40 | 27/02/2023 | VIVIANE MIRANDA |
| 1300334 | 14258/22 | LEONARDO ROCHA SOUZA 634.473.715-87 | 27/02/2023 | VIVIANE MIRANDA |
| 1300569 | 19160/21 | EUROVIA AUTOMOVEIS E UTILITARIOS S/A 04.109.834/0011-62 | 27/02/2023 | VIVIANE MIRANDA |
| 1302117 | 15398/22 | TRANSUCATA COMERCIO E SERVICO DE METAIS LTDA 02.421.836/0001-95 | 27/02/2023 | VIVIANE MIRANDA |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---------|----------|---|-------------|-----------------|------------|
| 801499 | 16611/22 | JONILSON DE ARAGAO DIAS 80027644553 33.139.446/0001-50 | R\$210,34 | LIVIA KALID | 14/03/2023 |
| 801874 | 26031/22 | RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA 13.850.516/0103-00 | R\$800,00 | VIVIANE MIRANDA | 15/03/2023 |
| 800710 | 1565/23 | JVJ EMPREENHIMENTOS HOTELIROS LTDA 01.753.153/0001-72 | R\$412,23 | LIVIA KALID | 16/03/2023 |
| 1200693 | 2967/23 | SISCLEITON DE MIRANDA SANTOS 042.452.855-08 | R\$2.009,26 | LIVIA KALID | 16/03/2023 |
| 705728 | 4940/22 | GB DE OLIVEIRA & CIA LTDA 03.613.918/0022-29 | R\$2.698,07 | LIVIA KALID | 15/03/2023 |
| 1201712 | 2495/23 | BAR E RESTAURANTE ALEATORIOS BAR LTDA 46.711.640/0001-00 | R\$1.897,32 | LIVIA KALID | 15/03/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário/**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ/CPF | JULGADORA | DATA |
|---------|----------|---|--------------------|-----------------|------------|
| 323778 | 24633/17 | WHL COMERCIAL LTDA | 03.266.429/0001-13 | VIVIANE MIRANDA | 06/03/2023 |
| 1300132 | 20288/22 | LUIZ CLEMENTE MARIANI BITTENCOURT | 008.112.897-53 | VIVIANE MIRANDA | 07/02/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 08/02/2023, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA |
|--------|----------|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 801482 | 12328/22 | IVANIL BRANDAO MATOS TREINAMENTOS | 03.308.234/0001-99 | CAROLINE PRIMITIVO |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|--------|----------|--|-------------|-----------------|------------|
| 706568 | 16618/22 | ADHERBAL BUNN FILHO 159.463.818-73 | R\$1.311,00 | VIVIANE MIRANDA | 14/03/2023 |
| 900492 | 20733/22 | MOISES AZEVEDO SAMPAIO 791.273.475-91 | R\$2.623,00 | VIVIANE MIRANDA | 14/03/2023 |
| 900755 | 17000/22 | AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA 04.052.108/0001-89 | R\$393,45 | VIVIANE MIRANDA | 14/03/2023 |

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|--------|----------|--|-----------|-----------------|------------|
| 801752 | 18533/22 | MANUELA BISPO FERNANDES DE OLIVEIRA 01964360528 34.153.335/0001-61 | R\$400,00 | VIVIANE MIRANDA | 14/03/2023 |
| 605090 | 16583/21 | RADIANTE MOVEIS LTDA EPP 07.432.863/0003-49 | R\$400,00 | VIVIANE MIRANDA | 14/03/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---------|----------|--|-------------|--------------------|------------|
| 1201711 | 4522/23 | THIAGO SANTOS LIMA 32.043.687/0001-39 | R\$3.995,91 | LIVIA KALID | 17/03/2023 |
| 1302051 | 14148/22 | RAIA DROGASIL S/A 61.585.865/1632-98 | R\$1.311,80 | CAROLINE PRIMITIVO | 24/01/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---------|----------|--|-------------|-----------------|------------|
| 1300336 | 13722/22 | PANDA SALVADOR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 25.004.398/0001-65 | R\$655,90 | VIVIANE MIRANDA | 27/02/2023 |
| 705628 | 21741/21 | EVIDENCE COMERCIO DE ACESSORIOS E ARTIGOS DE OPTICA LTDA 39.538.419/0003-07 | R\$12,62 | LIVIA KALID | 31/01/2023 |
| 801766 | 1038/23 | ANDRE LUIZ NUNES DOS SANTOS 952.943.415-49 | R\$63,05 | LIVIA KALID | 07/02/2023 |
| 800545 | 1364/23 | SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA 33.576.630/0001-68 | R\$2.587,23 | LIVIA KALID | 07/02/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR em 27/02/2023, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA |
|---------|----------|--|--------------------|-----------------|
| 1300405 | 21481/21 | OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE S/A | 21.188.004/0001-15 | VIVIANE MIRANDA |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | DATA |
|--------|----------|--|--------------------|------------|
| 604634 | 18185/21 | CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR TANCREDO NEVES LTDA | 33.166.243/0001-53 | 08/03/2023 |
| 901239 | 24526/22 | PROBABY CLINICA INFANTIL E URGENCIAS S/S | 13.534.771/0001-00 | 08/03/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 02/01/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | DATA |
|--------|----------|---|----------------|------------|
| 709675 | 23112/22 | ESPOLIO DE RISOLETA MARTINS DA SILVA CARNEIRO LOPES | 077.453.385-49 | 02/01/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | DATA |
|--------|----------|---|-----------|------------|
| 800514 | 14454/22 | RED RIVER PIZZARIA E DELIVERY LTDA 28.686.754/0001-66 | R\$297,93 | 28/02/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---------|----------|--|-------------|-------------|------------|
| 1000572 | 2520/23 | DANILO RODRIGO OLIVEIRA SANTOS CONCEICAO 031.610.985-10 | R\$2.821,82 | LIVIA KALID | 01/03/2023 |
| 1202496 | 24948/22 | ESQUINA 1943 COMERCIO VAREJISTA ALIMENTICIOS LIMITADA 37.337.948/0001-47 | R\$4.231,67 | LIVIA KALID | 01/03/2023 |
| 1202080 | 2476/23 | JUNIO FELIX DE SOUZA BARBOSA 045.345.475-52 | R\$1.283,22 | LIVIA KALID | 01/03/2023 |
| 801362 | 12462/22 | RICARDO MARCELINO DOS SANTOS 05.793.046/0009-86 | R\$4.556,00 | LIVIA KALID | 03/03/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---------|---------|--|-----------|-------------|------------|
| 1300123 | 7392/22 | POSTO NOVO HORIZONTE LTDA 08.490.248/0001-90 | R\$655,90 | LIVIA KALID | 17/03/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---------|---------|---------------------------------------|-------------|-------------|------------|
| 1001369 | 2454/23 | ROBSON DE SOUZA GOMES 061.643.465-09 | R\$4.231,67 | LIVIA KALID | 28/02/2023 |
| 1201966 | 3092/23 | GERALDO DA SILVA GOMES 031.406.565-21 | R\$1.283,22 | LIVIA KALID | 09/03/2023 |
| 1201171 | 2523/23 | GEORGE SOUZA SANTOS 051.728.935-04 | R\$1.283,22 | LIVIA KALID | 28/02/2023 |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial Nº8.428, fl 16 de 14/12/2022 Na Tabela de Auto Julgado a revelar em nome de JONATAS TRINDADE BARBOSA 044.398.345-31.

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº8.482, fl.9 de 25 a 27/02/2023, na tabela de RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO em nome de COMPANHIA DO METRO DA BAHIA do dia 17/10/2022, onde se lê: RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO leia-se: RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº8.477, fl.11 de 16/02/2023, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA em nome de IVANILSON SENA LIMA do dia 20/10/2022, onde se lê: 70169 leia-se: 710169

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº8.482, fl.9 de 25 a 27/02/2023, na tabela de RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO em nome de FULL TIME INFORMATICA do dia 17/10/2022, onde se lê: RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO leia-se: RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial N.º 8.485, fl. 18 de 02/03/2023, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA em nome de REGINALDO LIMA DA SILVA do dia 10/01/2023, onde se lê: REGINALDO LIMA DA SILVA leia-se: REGINALDO LIMA DA SILVA

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**PORTARIA Nº 14/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor GERALDO GENTIL MAGALHAES PINTO, matrícula n.º 3157294, como gestor e o servidor CRISTIANO PIMENTEL RIBAS, matrícula n.º 3158290 como fiscal - ambos do Contrato de Concessão a Título Oneroso de Direito de Uso e Exploração de Bem Público n.º 29/2019, celebrado com a SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVÊNIOS LTDA, cujo objeto é a gestão, planejamento, implantação, operação, manutenção e promoção do CENTRO DE CONVÊNIOS DE SALVADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, visando a realização de feiras, congressos, shows, seminários, dentre outros, assim como exploração de receitas acessórias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 12 de abril de 2023.

PEDRO TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RETIFICAÇÃO**

Nas Portarias publicadas no Diário Oficial do Município de 06 a 10/04/2023, referente a substituição de férias regulamentares,

Onde se lê: Portaria n.º 078/2023 (...) Lêda Barreto Joazeiro Reis, matrícula n.º 307473

Leia-se: Portaria n.º 078/2023 (...) Lêda Barreto Joazeiro Reis, matrícula n.º 3067473;

Onde se lê: Portaria n.º 079/2023 (...) José Rodrigues dos Santos,

Leia-se: José Rodrigues dos Santos Filho;

Onde se lê: Portaria n.º 079/2023 (...) Vera Lucia Conceição Barbosa, matrícula n.º 3067473,

Leia-se: Portaria n.º 079/2023 (...) Vera Lucia Barbosa Conceição, matrícula n.º 3024647;

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de abril de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Abono de Permanência - INDEFERIDO**

| PROCESSO | INTERESSADO |
|------------|------------------------------|
| 29777/2023 | CARLOS ROBERTO COSTA FREITAS |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de abril de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**Progressão por Titulação - INDEFERIDO**

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADO |
|------------------|--------------------------------|
| 57124/2023 | ALEX ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de abril de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA
COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS
DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO
SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA
Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 432/2023

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|---|--------------|------------|------------|
| ABDIAS FELIX DOS SANTOS | PR18919/2023 | T504200074 | INDEFERIDO |
| ADRIANA FELIX SILVA | PR18184/2023 | T483706907 | INDEFERIDO |
| AMARAL REFRIGERACAO LTDA ME | PR18301/2023 | T487501151 | INDEFERIDO |
| ANTONIO JOAQUIM PIRES RIBEIRO SOBRINHO | PR18034/2023 | T444105879 | INDEFERIDO |
| ANTONIO RÓDOLFO OLIVEIRA GALAMBA DA ROCHA | PR18332/2023 | T482400333 | INDEFERIDO |
| CARLOS LEONARDO LAPA | PR18893/2023 | T486003114 | INDEFERIDO |
| DANILO ANTONIO CRUZ FALEIRO | PR18048/2023 | T489312677 | INDEFERIDO |
| EDSON RIBEIRO SILVA | PR18517/2023 | T501800071 | INDEFERIDO |
| ELISEU REIS DOS SANTOS | PR18406/2023 | R006208445 | INDEFERIDO |
| EMERSON GONCALVES SOBRINHO | PR18488/2023 | T438301722 | INDEFERIDO |
| FRANCISCO WALTER LOPES | PR18629/2023 | T423500752 | INDEFERIDO |
| FRANKLIN ALMEIDA PEREIRA JUNIOR | PR17919/2023 | T143010737 | INDEFERIDO |
| GENILSON SANTOS DA SILVA ALVES | PR18458/2023 | T115400172 | INDEFERIDO |
| GERSON MENDES DE OLIVEIRA | PR18801/2023 | T440503927 | INDEFERIDO |
| GILBERTO MOREIRA PEREIRA | PR18153/2023 | T436705516 | INDEFERIDO |
| JACIARA COSTA SANTOS | PR17978/2023 | T491909714 | INDEFERIDO |
| JOSE CARLOS SANTOS LIMA | PR17707/2023 | T503700088 | INDEFERIDO |
| JOSE EDUARDO ROCHA SILVA | PR18661/2023 | T504400101 | INDEFERIDO |
| JOSE ROBERTO MOURA | PR18229/2023 | M000173384 | INDEFERIDO |
| LAZARO BARROS CONCEICAO DOS SANTOS | PR18804/2023 | T928611447 | INDEFERIDO |
| LEA CRISTINA GERSON PEREIRA | PR18810/2023 | T116701414 | INDEFERIDO |
| LINA CARDOSO CARVALHO | PR18709/2023 | T116701256 | INDEFERIDO |
| LORENA CORREIA CARDOSO | PR18889/2023 | T505800353 | INDEFERIDO |
| MARIA SANDRA PORTUGAL DO MONTE | PR18657/2023 | T489621787 | INDEFERIDO |
| MARIANA PEREIRA BARROS | PR18652/2023 | T115100900 | INDEFERIDO |
| MARILEUZA PEIXOTO GOMES | PR18640/2023 | T491909524 | INDEFERIDO |
| MATHEUS DA SILVA DIAS DOS SANTOS | PR19263/2023 | T115807512 | INDEFERIDO |
| MURILLO DOS SANTOS PORTUGAL | PR18511/2023 | T946005004 | INDEFERIDO |
| NICOLE CARDOSO BARREIRA | PR18693/2023 | R006179996 | INDEFERIDO |
| NILSON DE JESUS | PR18682/2023 | R006175689 | INDEFERIDO |
| OSVALDO PEREIRA RIBEIRO FILHO | PR19063/2023 | T387400370 | INDEFERIDO |
| PEDRO ENRIQUE LAGARRIGUE NIETO | PR18560/2023 | T393606846 | INDEFERIDO |
| RAFAEL LOPES FREITAS | PR18222/2023 | T116300632 | INDEFERIDO |
| REBECA LAISA HIPOLITO CALAZANS | PR19010/2023 | T935100571 | INDEFERIDO |
| REGINALDO DO SACRAMENTO CONCEICAO | PR19037/2023 | T483707250 | INDEFERIDO |
| REINALDO DOS SANTOS MENEZES | PR18398/2023 | M000172579 | INDEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|------------|
| RICARDO DE ANDRADE BARBOSA | PR18190/2023 | T483707769 | INDEFERIDO |
| SILVANA DE ALMEIDA SILVA | PR18501/2023 | T115100235 | INDEFERIDO |
| SIVILA BITTENCOURT PEMAN | PR17983/2023 | R006210596 | INDEFERIDO |
| STEFANNI GARCIA DE OLIVEIRA | PR19079/2023 | T114501295 | INDEFERIDO |
| STELA DALVA GUIMARAES DE FREITAS | PR18210/2023 | T114500850 | INDEFERIDO |
| TASS TRANSP E SERVICOS LTDA | PR18257/2023 | R006193552 | INDEFERIDO |
| TEMISTOCLES DA SILVA JUNIOR | PR17704/2023 | T944200148 | INDEFERIDO |
| TIAGO DE JESUS SOUZA | PR18334/2023 | T501800054 | INDEFERIDO |
| TIAGO MARTINEZ ALVES | PR18589/2023 | T493702092 | INDEFERIDO |
| VAILTON ALVES DA SILVA | PR18637/2023 | T442605279 | INDEFERIDO |
| VANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA | PR18573/2023 | T114500226 | INDEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR14812/2023 | R006183572 | INDEFERIDO |
| ADMILSON NONATO LIMA | PR6638/2023 | T394500905 | DEFERIDO |
| ADNILSON DE JESUS SANTOS | PR16123/2023 | R006195812 | DEFERIDO |
| ADNILSON DE JESUS SANTOS | PR17061/2023 | R006193590 | DEFERIDO |
| AGNALDO ROCHA DA SILVA | PR5328/2023 | M000165073 | DEFERIDO |
| ALAN ANJOS FRANCA SILVA | PR4198/2023 | T394300475 | DEFERIDO |
| ALANA SANTOS DA SILVA DOS REIS | PR4219/2023 | R006182671 | DEFERIDO |
| ALECI FERREIRA MOREIRA SANTOS | PR3102/2023 | T388700190 | DEFERIDO |
| ALEXANDRE RIBEIRO LIVERARO | PR4379/2023 | T913700609 | DEFERIDO |
| AMANDA CONCEICAO SIMOES BASTOS | PR17800/2023 | T074902751 | DEFERIDO |
| ANA PAULA GOMES DE SA | PR18978/2023 | R006236047 | DEFERIDO |
| ANDERSON FELIPE DOS SANTOS | PR16109/2023 | R006214386 | DEFERIDO |
| ANDERSON PEREIRA E SILVA | PR15022/2023 | T444105947 | DEFERIDO |
| ANDERSON RIBEIRO SANTOS | PR3478/2023 | T389100331 | DEFERIDO |
| ANDREI ROCHA DE ALMEIDA | PR17806/2023 | T496401763 | DEFERIDO |
| ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA | PR8653/2023 | R006187865 | DEFERIDO |
| ANTONIO DA ROCHA FILHO | PR7862/2023 | T388700219 | DEFERIDO |
| ANTONIO HERBART MACEDO LOPES | PR6253/2023 | T928601615 | DEFERIDO |
| ANTONIO JOSE DA SILVA | PR15603/2023 | M000166961 | DEFERIDO |
| ANTONIO JOSE SILVA CIDREIRA | PR6670/2023 | T493302385 | DEFERIDO |
| ANTONIO SERGIO DE SOUZA E ALBUQUERQUE | PR18884/2023 | T440503494 | DEFERIDO |
| AUCINEIDE LUZEIRO DA SILVA EVANGELISTA | PR17413/2023 | T115500256 | DEFERIDO |
| AURELIO JOSE SANTOS DE SOUZA | PR17249/2023 | T927700261 | DEFERIDO |
| BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | PR7267/2023 | R006166964 | DEFERIDO |
| CAMILO GONZAGA CRUZ | PR6426/2023 | T388700263 | DEFERIDO |
| CARLOS ALBERTO SANTOS | PR3446/2023 | T931809710 | DEFERIDO |
| CARLOS ANDRE LEAO DA SILVA | PR18049/2023 | T387303503 | DEFERIDO |
| CARMEM SANTOS PIRES | PR17659/2023 | T444106081 | DEFERIDO |
| CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONSUTORES TORRINHA LTDA | PR4606/2023 | T422200150 | DEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--------------------------------------|--------------|------------|-----------|
| CHRISTIAN SOUSA SANTOS | PR5789/2023 | R006136808 | DEFERIDO |
| CINTIA MARIA SILVA VOGEL | PR18397/2023 | T911500769 | DEFERIDO |
| CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA | PR7280/2023 | T489619416 | DEFERIDO |
| CLEBER EDUARDO SOUZA DOS SANTOS | PR18136/2023 | T069603588 | DEFERIDO |
| CRISTEMI SANTOS DO ROSARIO | PR3907/2023 | T391001315 | DEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR17779/2023 | R006214795 | DEFERIDO |
| DANIEL DE JESUS SILVA | PR18868/2023 | T393607343 | DEFERIDO |
| DANIEL LEDER DE OLIVEIRA | PR5739/2023 | R006139234 | DEFERIDO |
| DANIELA SANTOS FERREIRA | PR15523/2023 | T489621438 | DEFERIDO |
| DANIELA TOMBO CARBALLO | PR19070/2023 | T489621288 | DEFERIDO |
| DANIELE ARAUJO PEREIRA SILVA | PR17143/2023 | T482400058 | DEFERIDO |
| DANILO SANTOS DE CARVALHO | PR18077/2023 | T442605990 | DEFERIDO |
| DAVI MARQUES MAGALHAES FILHO | PR6878/2023 | T116300303 | DEFERIDO |
| DEBORA PIPAS DE SIMONE | PR17935/2023 | T436705408 | DEFERIDO |
| DEIVIDY VITENA DE SOUZA | PR18541/2023 | T482400347 | DEFERIDO |
| DELIO LIMA SANTOS | PR2854/2023 | M000158049 | DEFERIDO |
| DENIVALDO REIS MOTA | PR17409/2023 | T113500005 | DEFERIDO |
| DIOGO LESSA CARDOSO | PR18316/2023 | T387400561 | DEFERIDO |
| DJALMIRO POMPILIO DA SILVA | PR16722/2023 | R006227987 | DEFERIDO |
| DORISMAR CARIBE DE CASTRO | PR18533/2023 | T387303312 | DEFERIDO |
| DOUGLAS FERREIRA | PR5389/2023 | M000158588 | DEFERIDO |
| EDUARDO BISPO DO NASCIMENTO | PR3371/2023 | R006173704 | DEFERIDO |
| EDUARDO SANTOS PINA VIEIRA | PR6257/2023 | R006150988 | DEFERIDO |
| EDVALDO FERREIRA DA SILVA | PR14956/2023 | T117600281 | DEFERIDO |
| EDVAN MENEZES DE SOUSA | PR15712/2023 | T499010046 | DEFERIDO |
| ELMO DO COUTO SANTOS | PR18776/2023 | T440700747 | DEFERIDO |
| EMERSON CORDEIRO DOS SANTOS | PR6870/2023 | T116300367 | DEFERIDO |
| ENOS LAGE DOS SANTOS | PR15619/2023 | T395513917 | DEFERIDO |
| ESDRAS CORTES SILVA | PR8048/2023 | T395513503 | DEFERIDO |
| EVALDO CARDOSO DO BONFIM | PR19029/2023 | T423903037 | DEFERIDO |
| EVERTON BRITO BARROS | PR6907/2023 | T928601432 | DEFERIDO |
| EVERTON BRITO BARROS | PR6910/2023 | T395203032 | DEFERIDO |
| EVERTON BRITO BARROS | PR6919/2023 | T506112556 | DEFERIDO |
| FELIPE PINHEIRO MOREIRA | PR5202/2023 | T928601521 | DEFERIDO |
| FERNANDO LUIS CANDIDO | PR3419/2023 | T072309256 | DEFERIDO |
| FERNANDO RABELO FRNANDES | PR17373/2023 | T393607217 | DEFERIDO |
| FRANCISCO CAIO AUGUSTO COSTA FONSECA | PR2604/2023 | T422602032 | DEFERIDO |
| GABRIEL MARCELO SANTOS GONCALVES | PR2669/2023 | T890001238 | DEFERIDO |
| GEI PETERSON MOURA DOS ANJOS | PR17810/2023 | T140600654 | DEFERIDO |
| GERALDO MAGELA CARRARO | PR15998/2023 | T390800260 | DEFERIDO |
| GERALDO SOUZA DOS SANTOS | PR6249/2023 | T484701024 | DEFERIDO |
| GILMAR FERNANDES BRITO | PR5647/2023 | T928400153 | DEFERIDO |



| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|-----------|
| GILSON PIRES MENEZES | PR16081/2023 | T928502582 | DEFERIDO |
| GRAZIELA BRITTO DE CARVALHO LOBO SOUSA | PR3532/2023 | R006144178 | DEFERIDO |
| GUILHERME RAU GONCALVES | PR18206/2023 | R006205226 | DEFERIDO |
| GUILHERME RAU GONCALVES | PR18216/2023 | R006210051 | DEFERIDO |
| HELEN GRACIANE MORAIS DE VASCONCELOS | PR17481/2023 | T928400216 | DEFERIDO |
| HELOISO EUZEBIO PEREIRA | PR5136/2023 | T493302180 | DEFERIDO |
| HERLAN KENEDY SANTANA PEREIRA | PR16280/2023 | T395514790 | DEFERIDO |
| HUGO HENRIQUE BOMFIM DE ARAUJO | PR5554/2023 | T946503289 | DEFERIDO |
| HUGO HENRIQUE BOMFIM DE ARAUJO | PR5559/2023 | T395513317 | DEFERIDO |
| HUMBERTO MATEUS DOS SANTOS | PR8087/2023 | T928800890 | DEFERIDO |
| IRES LOIOLA DOS SANTOS FILHO | PR18696/2023 | T440504269 | DEFERIDO |
| ISAQUE DE JESUS ROCHA | PR18671/2023 | T069603613 | DEFERIDO |
| ITANA CARDOSO BARRETO LAVINSKY | PR5091/2023 | T424402538 | DEFERIDO |
| IVANA DARIA MARCHESINI ANDRADE | PR15463/2023 | T115807057 | DEFERIDO |
| JAMILLE SORAIA CHAUI COSTA | PR16065/2023 | T116701094 | DEFERIDO |
| JANETE AZEVEDO CANCIO ROCHA | PR15239/2023 | T948202905 | DEFERIDO |
| JAQUELINE MARTINS GOMES | PR8439/2023 | T395513638 | DEFERIDO |
| JAQUELINE MARTINS GOMES | PR8447/2023 | T391002100 | DEFERIDO |
| JAQUELINE MARTINS GOMES | PR8473/2023 | T947511833 | DEFERIDO |
| JAQUELINE MARTINS GOMES | PR8479/2023 | T115500312 | DEFERIDO |
| JAQUISON SANTOS DA CONCEICAO | PR6523/2023 | T483900712 | DEFERIDO |
| JEANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS | PR3719/2023 | R006159898 | DEFERIDO |
| JESSICA DA MATA LIMA | PR17724/2023 | T928611341 | DEFERIDO |
| JOAO PAULO FERRAZ SANTOS | PR16919/2023 | T440504406 | DEFERIDO |
| JOAO PAULO GOMES PEREIRA | PR15224/2023 | T488003506 | DEFERIDO |
| JORGE LUIZ DA SILVA CARDOSO | PR4948/2023 | T422602110 | DEFERIDO |
| JOSE MARCOS DE LIMA LOPES | PR17434/2023 | T117600332 | DEFERIDO |
| JOSE PEROBA FILHO | PR5186/2023 | T393606077 | DEFERIDO |
| JOSE RIBAMAR SOUZA JUNIOR | PR18159/2023 | T395514090 | DEFERIDO |
| JOSE SCHUBACH DA CUNHA FILHO | PR6461/2023 | T932907690 | DEFERIDO |
| JOSIAS FARIAS DA FONSECA | PR17271/2023 | T387302719 | DEFERIDO |
| JUCIENE FERREIRA CORDEIRO CARVALHO | PR6721/2023 | T928601758 | DEFERIDO |
| JULIAN LOPES CERQUEIRA | PR17758/2023 | T391002294 | DEFERIDO |
| JULIO CEZAR MAGNAGO | PR17862/2023 | T390200839 | DEFERIDO |
| JULIO JOAO BRAGANCA ABIB | PR15063/2023 | R006208035 | DEFERIDO |
| JURACI SOUZA DOS SANTOS | PR15586/2023 | T491909488 | DEFERIDO |
| KATIA JASMIN TAWIL EIRELI | PR6402/2023 | T119400259 | DEFERIDO |
| KLESSIO JORGE LESSA FERREIRA | PR4978/2023 | T928601892 | DEFERIDO |
| LARISSA OLIVEIRA PRAZERES | PR15250/2023 | T389100403 | DEFERIDO |
| LEILA SANTOS SILVEIRA | PR18935/2023 | T395514371 | DEFERIDO |
| LILIAN GRACIELI CIMA FINGER | PR16669/2023 | T913700788 | DEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|---|--------------|------------|-----------|
| LILIANA SAMPAIO SOUZA | PR6392/2023 | T932907622 | DEFERIDO |
| LINDINALVA OLIVEIRA SILVA BARREIRA | PR17995/2023 | T116700811 | DEFERIDO |
| LORENA CARLA PINTO FREITAS | PR15737/2023 | T438301680 | DEFERIDO |
| LUCAS BRANDAO NUNES | PR18667/2023 | R006210372 | DEFERIDO |
| LUCIA SENA MACHADO | PR6246/2023 | R006147712 | DEFERIDO |
| LUCIENE SARAIVA DOS SANTOS | PR8565/2023 | T390500331 | DEFERIDO |
| LUISA BRITO BOUZA | PR5879/2023 | T928601596 | DEFERIDO |
| LUIZ AUGUSTO LUNA DE OLIVEIRA | PR16715/2023 | T496401898 | DEFERIDO |
| LYDIA DINIZ DE ALVARENGA ALAS | PR5447/2023 | T504700036 | DEFERIDO |
| MANUELA RODRIGUES FERNANDES | PR15111/2023 | T391001977 | DEFERIDO |
| MARCELO ANDRADE COUTO | PR6055/2023 | T488809745 | DEFERIDO |
| MARCIO BRITO CARDOSO | PR18701/2023 | T140600792 | DEFERIDO |
| MARCO ANTONIO DA SILVA SILVEIRA | PR15703/2023 | T926713375 | DEFERIDO |
| MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES | PR18089/2023 | T391002315 | DEFERIDO |
| MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI | PR7377/2023 | R006189772 | DEFERIDO |
| MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI | PR7384/2023 | R006196480 | DEFERIDO |
| MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI | PR7719/2023 | R006184442 | DEFERIDO |
| MARCOS HENRIQUE SANTOS DE JESUS | PR17885/2023 | T489621233 | DEFERIDO |
| MARCOS NORIO MATSUMOTO | PR18616/2023 | T140600990 | DEFERIDO |
| MARCUS VINICIUS SAMPAIO NOGUEIRA SANTOS | PR18577/2023 | T482400185 | DEFERIDO |
| MARIA CERQUEIRA FEITOSA ZUGAIB | PR7108/2023 | T947607692 | DEFERIDO |
| MARIA FERNANDA LEMOS DA FONSECA | PR6024/2023 | T143009583 | DEFERIDO |
| MARISTER RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO | PR19324/2023 | T393607132 | DEFERIDO |
| MARLEANE GRAZIANE DE FARIA | PR7510/2023 | M000159308 | DEFERIDO |
| MARY LUCY SILVA | PR18236/2023 | T393607317 | DEFERIDO |
| MATHEUS CONCEICAO DOS SANTOS | PR3039/2023 | T424203964 | DEFERIDO |
| MICK SANTOS CERQUEIRA | PR15967/2023 | R006218420 | DEFERIDO |
| MILTON CARLOS SEVERIANO | PR18973/2023 | R006218387 | DEFERIDO |
| MILTON CARLOS SEVERIANO | PR18983/2023 | R006218436 | DEFERIDO |
| MOUZER MESSIAS SANTOS | PR7442/2023 | T911500724 | DEFERIDO |
| NADIR APARECIDA VIEIRA MENDES | PR16468/2023 | T116800887 | DEFERIDO |
| NILMA DOS SANTOS | PR18548/2023 | R006237411 | DEFERIDO |
| NUBIA BOTELHO SILVA MAGALHAES | PR3439/2023 | T487000144 | DEFERIDO |
| OLIVER LIMA GUIMARAES | PR5273/2023 | R006165443 | DEFERIDO |
| OTONIEL PEREIRA DOS SANTOS | PR8007/2023 | R006137126 | DEFERIDO |
| PATRICIA RIBEIRO DA SILVA | PR6696/2023 | T395513122 | DEFERIDO |
| PATRICIA SILVA MOTA | PR15676/2023 | T115000212 | DEFERIDO |
| PAULO ROBERTO BORGES DOS SANTOS | PR2871/2023 | R006165073 | DEFERIDO |
| POLICIA CIVIL DA BAHIA | PR3032/2023 | R006152099 | DEFERIDO |
| RAFAEL CAMILLO DE BARROS | PR4062/2023 | T488809669 | DEFERIDO |
| RAMON DA SILVA SOARES | PR17834/2023 | T114500789 | DEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|-----------|
| REGIVALDO DOS SANTOS | PR18147/2023 | T927603717 | DEFERIDO |
| REJANDIR CARDOSO RIGUEIRA | PR18929/2023 | T390800629 | DEFERIDO |
| RICARDO DE JESUS ALMEIDA | PR8186/2023 | T928601566 | DEFERIDO |
| RICHARDSON SOUZA OLIVEIRA | PR5377/2023 | T395512275 | DEFERIDO |
| RITA DE CASSIA XAVIER MASCARENHAS | PR6992/2023 | R006119317 | DEFERIDO |
| RITA DE KASSYA ROSA SAMANIEGO | PR5493/2023 | R006117125 | DEFERIDO |
| ROBERTA CARINE SILVA DE OLIVEIRA | PR5096/2023 | T393606278 | DEFERIDO |
| ROBERTO PEREZ DURAN | PR15079/2023 | T496401532 | DEFERIDO |
| ROGERIO CELESTINO | PR7990/2023 | M000161575 | DEFERIDO |
| RONALD PEREIRA BESERRA | PR16460/2023 | T393606909 | DEFERIDO |
| ROSE VAZ PITOMBO SANTOS | PR15954/2023 | R006201521 | DEFERIDO |
| RUTE QUEIROZ DOS SANTOS | PR17819/2023 | T072309400 | DEFERIDO |
| SAMUEL MOREIRA DA CRUZ | PR17290/2023 | T116000049 | DEFERIDO |
| SCHENEIDER E BERNARDI LTDA ME | PR4112/2023 | T427010911 | DEFERIDO |
| SELES EDISON DE MORAES | PR4259/2023 | T443904189 | DEFERIDO |
| SERGIO ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA | PR15571/2023 | T421700047 | DEFERIDO |
| SERGIO SANTANA NERIS | PR8639/2023 | T394300443 | DEFERIDO |
| SHEILA BOMFIM DE SANTANA | PR5568/2023 | T395512818 | DEFERIDO |
| SHEILA MARIA ALVES DE OLIVEIRA | PR15103/2023 | M000166554 | DEFERIDO |
| SIMEIA SIMOES LEAL | PR3910/2023 | T489410509 | DEFERIDO |
| SONIA MARIA DA SILVA GOMES | PR18325/2023 | T119602628 | DEFERIDO |
| TATIANA FREITAS SANTOS | PR4793/2023 | T483705682 | DEFERIDO |
| TIAGO COSTA DE ALMEIDA | PR16283/2023 | T440503339 | DEFERIDO |
| UILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO | PR2837/2023 | T493804695 | DEFERIDO |
| UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS | PR18195/2023 | T504200071 | DEFERIDO |
| VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA | PR5296/2023 | T074902738 | DEFERIDO |
| VALDIR DE JESUS DOS SANTOS | PR17367/2023 | R006200765 | DEFERIDO |
| VALTENCI DA CRUZ SANTOS | PR17046/2023 | T440504217 | DEFERIDO |
| VANESSA HAINE GONZAGA | PR16768/2023 | T116300640 | DEFERIDO |
| VICTORIA ROBERTA SILVA SANTOS | PR5102/2023 | T391000784 | DEFERIDO |
| VITALMED SER EMERG MEDICAL LTDA | PR7687/2023 | R006157890 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA | PR7691/2023 | R006161441 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA | PR7640/2023 | R006158735 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA | PR7683/2023 | R006158908 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7516/2023 | R006150608 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7525/2023 | R006153822 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7542/2023 | R006148696 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7634/2023 | R006162212 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7749/2023 | R006170609 | DEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|-------------|------------|-----------|
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7763/2023 | R006163873 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7770/2023 | R006170112 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7057/2023 | R006154149 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6737/2023 | R006164619 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6741/2023 | R006165486 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6749/2023 | R006164877 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6763/2023 | R006164714 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6950/2023 | R006152227 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6966/2023 | R006152550 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR5164/2023 | R006145582 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR5167/2023 | R006145364 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6158/2023 | R006151744 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6163/2023 | R006147699 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6170/2023 | R006152249 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6192/2023 | R006151523 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6201/2023 | R006153676 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR5109/2023 | R006146026 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR5118/2023 | R006148597 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR5128/2023 | R006145466 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR4152/2023 | R006146534 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR4157/2023 | R006158495 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR5014/2023 | R006157139 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR5026/2023 | R006158780 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR5030/2023 | R006159039 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR5033/2023 | R006158981 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR5046/2023 | R006157002 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR5053/2023 | R006157853 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR5063/2023 | R006150418 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR5088/2023 | R006145379 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR4106/2023 | R006161472 | DEFERIDO |



| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|-------------|
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR16951/2023 | R006188123 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR17006/2023 | R006187662 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR17467/2023 | R006193789 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR17423/2023 | R006196750 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR17493/2023 | R006196406 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR14841/2023 | R006183334 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR14846/2023 | R006182387 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR14850/2023 | R006183580 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR17767/2023 | R006206294 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR17744/2023 | R006203567 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR17794/2023 | R006192957 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR18596/2023 | R006199387 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR18610/2023 | R006199609 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR18620/2023 | R006199128 | DEFERIDO |
| VITOR HUGO FREITAS GOMES | PR19015/2023 | T504400089 | DEFERIDO |
| VITOR TOKORO | PR5385/2023 | T928400144 | DEFERIDO |
| VIVIANE GONCALVES DE ALMEIDA | PR3826/2023 | T123902677 | DEFERIDO |
| VIVIANE GONCALVES DE ALMEIDA | PR3559/2023 | T394102009 | DEFERIDO |
| VLADIMIR MELO DE BRITO | PR15917/2023 | T890001509 | DEFERIDO |
| WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS | PR17572/2023 | R006211823 | DEFERIDO |
| WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS | PR17581/2023 | R006211798 | DEFERIDO |
| WILSON EDSON MARTINS | PR2826/2023 | T489615358 | DEFERIDO |
| WLISSES BRITO DE SANTANA | PR17947/2023 | T926713570 | DEFERIDO |
| ZAQUEU CONCEICAO DE SENA | PR14990/2023 | T440503555 | DEFERIDO |
| ALEX APARECIDO PEREIRA | PR18213/2023 | T387400356 | ADVERTÊNCIA |
| ANDREIA SENA DA SILVA | PR17677/2023 | M000167406 | ADVERTÊNCIA |
| CHRISTIANE CARVALHO RODRIGUES DE FREITAS | PR17567/2023 | T423500932 | ADVERTÊNCIA |
| EDISON EUSTAQUIO BASTOS DE OLIVEIRA | PR17222/2023 | T944200026 | ADVERTÊNCIA |
| JANDIR JORGE DE JESUS GOMES | PR18110/2023 | T486002612 | ADVERTÊNCIA |
| LEANDRO DA SILVA SOUSA | PR17856/2023 | T442605818 | ADVERTÊNCIA |
| LUIS ALBERTO RAMOS | PR17229/2023 | M000167545 | ADVERTÊNCIA |
| MURILLO DOS SANTOS PORTUGAL | PR17606/2023 | T113700097 | ADVERTÊNCIA |
| ROSENEA PEREIRA DOS SANTOS | PR17311/2023 | R006177545 | ADVERTÊNCIA |
| SELMA FREITAS SANTANA DOS SANTOS | PR18097/2023 | T489312784 | ADVERTÊNCIA |
| THAINA CONCEICAO SANTOS | PR17123/2023 | R006202948 | ADVERTÊNCIA |
| UIRLON DA SILVA MATOS | PR17245/2023 | R006205929 | ADVERTÊNCIA |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|-----------------------------|--------------|------------|-------------|
| VIRGINIA MARIA OLIVEIRA LUZ | PR18017/2023 | T442605384 | ADVERTÊNCIA |

Salvador, Quarta-feira, 12 de abril de 2023

DECIO MARTINS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 433/2023

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|------------|
| ADHEMAR RAYMUNDO DA SILVA FILHO | PR17934/2023 | T505600747 | INDEFERIDO |
| AINA SHEILA RIBEIRO CARVALHO | PR17918/2023 | P004025379 | INDEFERIDO |
| AIORA LEAL SOUZA SILVA | PR18121/2023 | R006204363 | INDEFERIDO |
| ANDRE LUIS CABRAL DA SILVA | PR17861/2023 | T499010341 | INDEFERIDO |
| ANTONIO CARLOS AMORIM SANTOS | PR17059/2023 | R006205594 | INDEFERIDO |
| AUCINEIDE LUZEIRO DA SILVA EVANGELISTA | PR17408/2023 | T503700033 | INDEFERIDO |
| BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | PR17657/2023 | R006202099 | INDEFERIDO |
| BRENO FERREIRA LEMOS SANTOS | PR18126/2023 | R006208354 | INDEFERIDO |
| BRUNO LEONARDO PEREIRA GONCALVES | PR18564/2023 | T119602169 | INDEFERIDO |
| BRUNO ROCHA DE JESUS | PR13197/2023 | R006205146 | INDEFERIDO |
| CRISTIANO NUNES SOUZA | PR17869/2023 | T143010166 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR17648/2023 | R006199398 | INDEFERIDO |
| DAIANE DE SOUZA BOMFIM GONCALVES | PR17920/2023 | T483706830 | INDEFERIDO |
| DANILO ANTONIO CRUZ FALEIRO | PR18045/2023 | T504600133 | INDEFERIDO |
| DAVID ALVES DA SILVA | PR17748/2023 | T488810887 | INDEFERIDO |
| EMANOEL BORGES DA SILVA | PR17944/2023 | T493804975 | INDEFERIDO |
| EMERSON DA SILVA OLIVEIRA | PR17613/2023 | M000172053 | INDEFERIDO |
| EMERSON DA SILVA OLIVEIRA | PR17616/2023 | M000172054 | INDEFERIDO |
| FLAVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA | PR18182/2023 | T504600135 | INDEFERIDO |
| GABRIEL SANTIAGO BARRETO | PR18430/2023 | T112900292 | INDEFERIDO |
| GEOVANE RODRIGUES PENALVA PAULO | PR17912/2023 | R006194604 | INDEFERIDO |
| GEOVANE RODRIGUES PENALVA PAULO | PR17880/2023 | M000167769 | INDEFERIDO |
| GILNEI MENDES DE MESQUITA | PR18015/2023 | T114500728 | INDEFERIDO |
| GILNEI MENDES DE MESQUITA | PR18022/2023 | T112900498 | INDEFERIDO |
| HOMERO INRI FABRINI FILHO | PR18563/2023 | T115808095 | INDEFERIDO |
| ISMAELCIO CAVALCANTE DE LACERDA | PR17981/2023 | T425802931 | INDEFERIDO |
| IVONE DA SILVA TETE | PR17762/2023 | R006204322 | INDEFERIDO |
| JACKSON BARBOSA MOREIRA | PR17598/2023 | T442504281 | INDEFERIDO |
| JAQUELINE NUNES DE SOUZA NASCIMENTO | PR18109/2023 | T143109866 | INDEFERIDO |
| JEANE SALES ALVES | PR18660/2023 | T928304104 | INDEFERIDO |
| JOAO CARLOS DO PRADO ANJOS JUNIOR | PR18504/2023 | T143010163 | INDEFERIDO |
| JOSE FAUSTO GOMES LIMA | PR17808/2023 | T444106176 | INDEFERIDO |
| JOSIAS FARIAS DA FONSECA | PR17274/2023 | M000171080 | INDEFERIDO |
| LAERTE SOUZA SANTOS | PR17840/2023 | T489621404 | INDEFERIDO |
| LETICIA MACEDO SEARA | PR17798/2023 | T117000175 | INDEFERIDO |
| LINDOMAR SILVA DOS SANTOS | PR17896/2023 | T506600381 | INDEFERIDO |
| LUCIANA PITANGA FREIRE LEAHY GUERRA | PR17441/2023 | T489620808 | INDEFERIDO |
| LUIZ ALBERTO DIAS SANTOS JUNIOR | PR18088/2023 | T503100080 | INDEFERIDO |
| LUIZ CLAUDIO SILVA DE FARIAS | PR18607/2023 | R006216404 | INDEFERIDO |
| MANOEL LOPES DE ARAUJO | PR17664/2023 | R006226852 | INDEFERIDO |
| MARCELO SANTANA DE ANDRADE | PR18047/2023 | T489620398 | INDEFERIDO |
| MARIA REGINA M L COSTA | PR17853/2023 | T483707002 | INDEFERIDO |
| MARIANA PEREIRA BARROS | PR18645/2023 | T115808039 | INDEFERIDO |
| MARIANA PEREIRA BARROS | PR18656/2023 | T074902958 | INDEFERIDO |
| MAURICIO MACEDO RODRIGUES | PR17580/2023 | T489621658 | INDEFERIDO |
| PEDRO TOZZI BERTI | PR17706/2023 | T387302847 | INDEFERIDO |
| RAPHAEL SOBRAL VIEIRA DOS SANTOS | PR17952/2023 | T115500498 | INDEFERIDO |
| RICARDO LESSA DE ASSIS | PR17895/2023 | T442504009 | INDEFERIDO |
| ROGERIO LOPES DA CRUZ | PR18031/2023 | T950301208 | INDEFERIDO |
| RUAN SANTOS BISPO DE SOUZA | PR17672/2023 | T442504631 | INDEFERIDO |
| WALKYRIA MESSIAS GOMES | PR18221/2023 | R006236796 | INDEFERIDO |
| | PR16912/2023 | R006190629 | DEFERIDO |
| ABILDE MAXIMO DOS SANTOS | PR15912/2023 | T115807103 | DEFERIDO |
| ADNILSON DE JESUS SANTOS | PR17083/2023 | R006193651 | DEFERIDO |
| ADNILSON DE JESUS SANTOS | PR17118/2023 | R006193663 | DEFERIDO |
| ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA | PR17703/2023 | T140601043 | DEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|-----------|
| ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS SANTOS | PR15648/2023 | T115500912 | DEFERIDO |
| ANA CLAUDIA DE CAMPOS GAVILAN | PR14568/2023 | R006184837 | DEFERIDO |
| ANA CLAUDIA DE CAMPOS GAVILAN | PR14636/2023 | R006184740 | DEFERIDO |
| ANDERSON ALMEIDA DE FREITAS | PR17366/2023 | T496401842 | DEFERIDO |
| ARIPORI SODRÉ | PR16470/2023 | T115000219 | DEFERIDO |
| AURELIO JOSÉ SANTOS DE SOUZA | PR17277/2023 | T389100495 | DEFERIDO |
| AURELIO JOSÉ SANTOS DE SOUZA | PR17239/2023 | T927700260 | DEFERIDO |
| BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | PR15599/2023 | R006193170 | DEFERIDO |
| BARTOLOMEU SOUZA LESSA | PR16607/2023 | T928611965 | DEFERIDO |
| CAMILA FORTUNATO J CASTELLO BRANCO | PR14848/2023 | T928610381 | DEFERIDO |
| CARLOS ALBERTO DE SOUZA BARRETO | PR16016/2023 | T927400773 | DEFERIDO |
| CHARLES SA TELES BARROS DE ARAUJO | PR15258/2023 | T116800343 | DEFERIDO |
| CIDIA CARDOSO DA SILVA | PR14652/2023 | T391804692 | DEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS SA | PR16888/2023 | F001498713 | DEFERIDO |
| DJALMIRO POMPILIO DA SILVA | PR16727/2023 | R006227213 | DEFERIDO |
| DJALMIRO POMPILIO DA SILVA | PR16739/2023 | R006227129 | DEFERIDO |
| DOUGLAS HONORIO | PR15171/2023 | T928610390 | DEFERIDO |
| EDILSON SANTOS DA SILVA | PR17329/2023 | T115807359 | DEFERIDO |
| ELIO ANDRE PAZIN | PR15900/2023 | T387400516 | DEFERIDO |
| ETEVALDO DE JESUS REBOUCAS | PR16173/2023 | R006195905 | DEFERIDO |
| GABRIEL SILVA SANTOS | PR14333/2023 | T119400548 | DEFERIDO |
| GEOVANE DA SILVA DIAS | PR16719/2023 | T928611819 | DEFERIDO |
| GILTON SANTANA DE OLIVEIRA | PR16108/2023 | M000166747 | DEFERIDO |
| GUTEMBERG CARVALHO COELHO | PR15626/2023 | T423500761 | DEFERIDO |
| IGOR MARCIO DE ASSIS MIRANDA | PR17321/2023 | T506112867 | DEFERIDO |
| IONE SALES DOS SANTOS | PR15131/2023 | T116701153 | DEFERIDO |
| IVANILDE CHAGAS DO NASCIMENTO CAMARA | PR17187/2023 | T505800282 | DEFERIDO |
| JAILSON SILVA SANDES | PR14526/2023 | T504200005 | DEFERIDO |
| JAILTON DA LUZ SANTOS | PR14496/2023 | T440503647 | DEFERIDO |
| JOSE AUGUSTO SOUSA LISBOA | PR15054/2023 | T482900020 | DEFERIDO |
| JOSE BRITO DA SILVA | PR16210/2023 | T421800210 | DEFERIDO |
| JOSE CARLOS DOS SANTOS BRITO | PR17471/2023 | T114800235 | DEFERIDO |
| JULIANO SOUSA DE CARVALHO | PR17371/2023 | T395513498 | DEFERIDO |
| JULIO JOAO BRAGANCA ABIB | PR15061/2023 | R006206668 | DEFERIDO |
| JUVILARY CARNEIRO REIS | PR17101/2023 | T115807825 | DEFERIDO |
| KAIO VENICIUS RIBEIRO MARTINS | PR17699/2023 | T444106182 | DEFERIDO |
| KARLA REGINA ANDRADE ERDENS | PR14319/2023 | T505300260 | DEFERIDO |
| LOCALIZA RENT A CAR S.A | PR16005/2023 | T928611780 | DEFERIDO |
| MANOEL SANTOS SILVA | PR17433/2023 | T902900113 | DEFERIDO |
| MARIA ELIA AMANCIO DE SOUZA DE NOVAES | PR17715/2023 | T926713476 | DEFERIDO |
| MARIA NORIMA ANDRADE SOARES | PR15611/2023 | T074902622 | DEFERIDO |
| MARIANE NUNES NOVAIS | PR16510/2023 | T114500456 | DEFERIDO |
| MARIVALDO NUNES DOS SANTOS | PR15425/2023 | R006181631 | DEFERIDO |
| MARIVALDO OLIVEIRA PEREIRA | PR15827/2023 | T389100470 | DEFERIDO |
| MONICA LOPES BITTENCOURT | PR15226/2023 | R006191294 | DEFERIDO |
| NATANAEL PINTO DE JESUS | PR15389/2023 | T440502955 | DEFERIDO |
| NILZA MARIA SOUZA SANTOS | PR15096/2023 | T143009911 | DEFERIDO |
| NILZETE LIMA FERREIRA | PR15000/2023 | T440503240 | DEFERIDO |
| PABLO LEONARDO TELES | PR15924/2023 | M000166179 | DEFERIDO |
| RAISA BULHOES BITTENCOURT | PR16046/2023 | R006186288 | DEFERIDO |
| ROBSON LUIS DE OLIVEIRA SOUZA | PR14640/2023 | T911306345 | DEFERIDO |
| RONEI GANDARELA SOARES BERHENDS | PR17585/2023 | T505300237 | DEFERIDO |
| SAMUEL VICTOR RIBEIRO DE MACEDO | PR15593/2023 | T114700210 | DEFERIDO |
| SIRLENE APARECIDA DAS DORES MENDONCA | PR17176/2023 | T502200090 | DEFERIDO |
| SUZANA CRISTINA DA SILVA FERNANDES | PR15221/2023 | R006230537 | DEFERIDO |
| TATIANE SANTANA PEIXOTO | PR16795/2023 | T440503803 | DEFERIDO |
| UBIRATAN SOARES DE AMORIM JUNIOR | PR15333/2023 | T442503797 | DEFERIDO |
| ULISSES PEREIRA DE SA | PR15114/2023 | T121901558 | DEFERIDO |
| VALTER OLIVEIRA DE JESUS SANTOS | PR17543/2023 | P004026120 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR17486/2023 | R006193759 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR17417/2023 | R006192142 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR17455/2023 | R006196439 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR14803/2023 | R006184922 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR14810/2023 | R006185256 | DEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|-------------|
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR14853/2023 | R006183483 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR14865/2023 | R006184074 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR14396/2023 | R006186583 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR16940/2023 | R006187109 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR16966/2023 | R006187656 | DEFERIDO |
| WANDERLI CATENACE | PR16922/2023 | T391002637 | DEFERIDO |
| WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS | PR17569/2023 | R006211891 | DEFERIDO |
| WILMA HENRIQUES DE CASTRO | PR14502/2023 | T443101023 | DEFERIDO |
| YURI HENRIQUE SANTOS DA PAIXAO | PR16841/2023 | T440503232 | DEFERIDO |
| CARLA LUTISA OLIVEIRA DE CAMPOS ALVES | PR17411/2023 | T486002729 | ADVERTÊNCIA |
| CLAUDIO JOSE ROMANO DOS SANTOS | PR17514/2023 | R006220610 | ADVERTÊNCIA |
| FABRICIO AMARAL DE FRANCA | PR17004/2023 | T436705335 | ADVERTÊNCIA |
| IVANILTON PEREIRA FONSECA | PR15810/2023 | R006193526 | ADVERTÊNCIA |
| JOSE AUGUSTO GAMA PALOS | PR17194/2023 | R006201439 | ADVERTÊNCIA |
| LUIZ ARAUJO PIO JUNIOR | PR17220/2023 | T387400364 | ADVERTÊNCIA |
| LUIZ CARLOS SILVA TEIXEIRA | PR17238/2023 | T442604984 | ADVERTÊNCIA |
| LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ALVES | PR16183/2023 | T499010855 | ADVERTÊNCIA |
| MARCIO SANTOS SANTANA | PR17827/2023 | T436705511 | ADVERTÊNCIA |
| TELMA BARRETO DA SILVA GOMES | PR16578/2023 | M000168556 | ADVERTÊNCIA |

Salvador, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 431/2023

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--------------------------------------|--------------|------------|------------|
| ANTONIO EDSON PEREIRA ALVES | PR19096/2023 | T143010727 | INDEFERIDO |
| BRUNO SILVA DE SOUZA | PR18669/2023 | T495001345 | INDEFERIDO |
| CARLOS JUAN DO NASCIMENTO | PR18306/2023 | T903204071 | INDEFERIDO |
| CLAYTON FABIANY SANT ANA CASAES | PR18599/2023 | R006210083 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR18181/2023 | R006213144 | INDEFERIDO |
| DIOGO LESSA CARDOSO | PR18318/2023 | R006210687 | INDEFERIDO |
| EDCARLOS RODRIGUES DA SILVA | PR18185/2023 | T116700869 | INDEFERIDO |
| EDCARLOS RODRIGUES DA SILVA | PR18191/2023 | T947512211 | INDEFERIDO |
| EDMARIA MOTA SOUZA MONACO | PR18418/2023 | T116800546 | INDEFERIDO |
| ELIFIA VIANA CONCEICAO SANTOS | PR19017/2023 | T946503569 | INDEFERIDO |
| ELMO SANTOS CRUZ | PR18528/2023 | T442504653 | INDEFERIDO |
| GABRIEL SANTIAGO BARRETO | PR18439/2023 | R006212738 | INDEFERIDO |
| GABRIELLE DE ARAUJO GONCALVES | PR18813/2023 | T932908478 | INDEFERIDO |
| GERSONITO LIMA BARRETO | PR17752/2023 | T115100430 | INDEFERIDO |
| GETULIO BEZERRA DE ARAUJO JUNIOR | PR18808/2023 | T489621639 | INDEFERIDO |
| GILNEI MENDES DE MESQUITA | PR18020/2023 | T442503973 | INDEFERIDO |
| HOMERO INRI FABRINI FILHO | PR18561/2023 | T487400385 | INDEFERIDO |
| IREZ LOIOLA DOS SANTOS FILHO | PR18697/2023 | T440504268 | INDEFERIDO |
| ISAAC MARCELO SILVA DOS SANTOS | PR17975/2023 | T140500240 | INDEFERIDO |
| ISRAEL MESSIAS DE SOUZA | PR18347/2023 | R006211630 | INDEFERIDO |
| JACIARA COSTA SANTOS | PR17979/2023 | T443010917 | INDEFERIDO |
| JAILTON DA SILVA | PR18140/2023 | R006227301 | INDEFERIDO |
| JHONATAN VITAL REGO DA SILVA | PR18082/2023 | T395514693 | INDEFERIDO |
| JOSE ADILSON XAVIER EVANGELISTA | PR18353/2023 | T890001422 | INDEFERIDO |
| JOSE ALVES DE CAMPOS | PR18399/2023 | R006221306 | INDEFERIDO |
| JOSE LAZARO CARNEIRO RIOS | PR17720/2023 | T430200948 | INDEFERIDO |
| JOSELAN ALMEIDA CHAGAS | PR19064/2023 | T489312694 | INDEFERIDO |
| JUCIANA BATISTA RODRIGUES | PR19005/2023 | T440503848 | INDEFERIDO |
| LIANA MASCARENHAS QUEIROZ | PR18223/2023 | T142800021 | INDEFERIDO |
| LOURIVAL DE SOUZA CABRAL | PR18155/2023 | M000171489 | INDEFERIDO |
| LUIZ ALBERTO DIAS SANTOS JUNIOR | PR18091/2023 | T143010332 | INDEFERIDO |
| LUIZ ANTONIO SANTOS DIAS | PR18580/2023 | T899601070 | INDEFERIDO |
| MARCOS DE OLIVEIRA SILVA | PR18496/2023 | M000168731 | INDEFERIDO |
| MARIA CELIA BRANDAO DA SILVA SAMPAIO | PR18672/2023 | T440503335 | INDEFERIDO |
| MARIA JANICE MACHADO DOREA MACEDO | PR18659/2023 | M000170198 | INDEFERIDO |
| MARIA RAILDA BISPO PEREIRA | PR18080/2023 | R006204641 | INDEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|------------|
| MARINEIDE DOS SANTOS LIMA | PR18197/2023 | T489621864 | INDEFERIDO |
| MICHELE SOUTO DO SACRAMENTO MENESES | PR18234/2023 | T488810853 | INDEFERIDO |
| MILTON DE JESUS MENEZES | PR18632/2023 | T491909854 | INDEFERIDO |
| MURILLO DOS SANTOS PORTUGAL | PR18545/2023 | R006227384 | INDEFERIDO |
| NAIRA SANTANA BORGES | PR18026/2023 | M000168366 | INDEFERIDO |
| PEDRO HENRIQUE LINS ROCHA | PR19035/2023 | R006227410 | INDEFERIDO |
| PERFILINO EUGENIO FERREIRA JUNIOR | PR18054/2023 | T389500262 | INDEFERIDO |
| RAFAELA SALES DE SOUZA | PR18162/2023 | T387302595 | INDEFERIDO |
| RAMAIANA INGRID OLIVEIRA REBOUCAS | PR18638/2023 | T439000703 | INDEFERIDO |
| RITTA DE CASSIA SILVA DE ARAUJO | PR18613/2023 | T143010247 | INDEFERIDO |
| RODRIGO DE JESUS TEIXEIRA SANTOS | PR18552/2023 | T927400756 | INDEFERIDO |
| ROSALINDA RODRIGUEZ GUISANDE PORTUGAL | PR18040/2023 | T442605787 | INDEFERIDO |
| RUAN VINICIUS DE JESUS SILVA | PR18803/2023 | T489312723 | INDEFERIDO |
| RUTE DA SILVA MARINS ALVES | PR18622/2023 | R006210096 | INDEFERIDO |
| SONIA MARIA DA SILVA GOMES | PR18328/2023 | T074902823 | INDEFERIDO |
| TALES IURI ARAUJO GOES | PR18513/2023 | T927603723 | INDEFERIDO |
| TATIANE CRUZ DE JESUS ROCHA OLIVEIRA | PR18043/2023 | R006183480 | INDEFERIDO |
| UALACE NAASSON DOS SANTOS DE SANTANA | PR18119/2023 | R006203708 | INDEFERIDO |
| VALNEI GIL SILVA DOS SANTOS | PR19098/2023 | T436705868 | INDEFERIDO |
| VIRGINIA MARIA OLIVEIRA LUZ | PR18013/2023 | T436705353 | INDEFERIDO |
| WALKYRIA MESSIAS GOMES | PR18208/2023 | R006207862 | INDEFERIDO |
| ADALINIA LUIZA CHAVES SANTOS EVANGELISTA | PR6250/2023 | T890001236 | DEFERIDO |
| ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA | PR8201/2023 | T391001338 | DEFERIDO |
| AGNALDO DOS SANTOS | PR7259/2023 | T116300370 | DEFERIDO |
| ALEXSANDRA ALVES DE BRITO | PR6886/2023 | T393606442 | DEFERIDO |
| ALEXSANDRO DOS SANTOS DE ASSIS | PR7987/2023 | T387302101 | DEFERIDO |
| ANA PAULA GOMES DE SA | PR18980/2023 | R006236018 | DEFERIDO |
| ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA | PR8661/2023 | R006192825 | DEFERIDO |
| ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA | PR8664/2023 | R006192741 | DEFERIDO |
| ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA | PR8668/2023 | R006193782 | DEFERIDO |
| ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA | PR8672/2023 | R006199712 | DEFERIDO |
| ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA | PR8654/2023 | R006187957 | DEFERIDO |
| ANTONIO DA ROCHA FILHO | PR7864/2023 | T388700218 | DEFERIDO |
| ANTONIOLUIS DOS SANTOS | PR18506/2023 | T140900031 | DEFERIDO |
| ARILTON CARLOS VIANA COSTA | PR9034/2023 | T902900106 | DEFERIDO |
| BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | PR7269/2023 | R006166960 | DEFERIDO |
| BENICIO LEMES DE AQUINO | PR17737/2023 | T440504101 | DEFERIDO |
| CAROLINE CARVALHO SANTANA DANTAS | PR8857/2023 | T390400040 | DEFERIDO |
| CLAUDECI DA PAIXAO OLIVEIRA SANTOS | PR8926/2023 | R006198090 | DEFERIDO |
| CLAUDEMIRO DE SOUZA JUNIOR | PR17252/2023 | T143010141 | DEFERIDO |
| DANILO ANDRADE LOBO GARCIA MORENO | PR7290/2023 | T143109775 | DEFERIDO |
| DAVID ANTONIO DA SILVA | PR6182/2023 | R006133904 | DEFERIDO |
| DENIVALDO SILVA DOS SANTOS | PR8191/2023 | T489621166 | DEFERIDO |
| DORIVAL SANTANA | PR9043/2023 | T932907610 | DEFERIDO |
| EDILSON FREITAS SILVA | PR8730/2023 | T387400127 | DEFERIDO |
| EMERSON ZAMBRANO LARA | PR18713/2023 | T393607389 | DEFERIDO |
| FLAVIO ANTONIO DE ALMEIDA | PR18219/2023 | T944200111 | DEFERIDO |
| GABRIELA GOMES CAMPOS | PR8408/2023 | T393606076 | DEFERIDO |
| GUILHERME RAU GONCALVES | PR18211/2023 | R006210015 | DEFERIDO |
| GUILHERME RAU GONCALVES | PR18214/2023 | R006209964 | DEFERIDO |
| HUGO CESAR FIDELIS TEIXEIRA DE ARAUJO | PR6736/2023 | R006191667 | DEFERIDO |
| HUGO HENRIQUE BOMFIM DE ARAUJO | PR8763/2023 | T395513360 | DEFERIDO |
| JACQUELINE MARTINS GOMES | PR8476/2023 | T395513762 | DEFERIDO |
| JEAN KAWAIA OLIVEIRA NOBLAT CONCEICAO | PR18518/2023 | T947608028 | DEFERIDO |
| JEANE SALES ALVES | PR18662/2023 | T140600723 | DEFERIDO |
| JOSE BARBOSA DOS SANTOS | PR8234/2023 | T489312357 | DEFERIDO |
| JOSE SCHUBACH DA CUNHA FILHO | PR6462/2023 | T928602127 | DEFERIDO |
| JUSCILEIDE ANTUNES DA SILVA | PR9450/2023 | T395511787 | DEFERIDO |
| LAYON BITENCOURT AZEVEDO | PR8675/2023 | T483705078 | DEFERIDO |
| LUCIA SENA MACHADO | PR6247/2023 | R006152277 | DEFERIDO |
| LUIZ ALBERTO DIAS SANTOS JUNIOR | PR8778/2023 | R006154911 | DEFERIDO |
| MARCIO ANDRE BARBOSA LIMA | PR9410/2023 | T395511993 | DEFERIDO |
| MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI | PR7380/2023 | R006193734 | DEFERIDO |
| MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI | PR7386/2023 | R006201425 | DEFERIDO |
| MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI | PR7721/2023 | T489619030 | DEFERIDO |
| MARCOS ANDRE CONCEICAO SOUSA | PR9383/2023 | T903203221 | DEFERIDO |
| MEDICI ALMEIDA E SILVA | PR18575/2023 | R006232933 | DEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|-------------|
| MICHELY DE APARECIDA GUEDES SENA FEITOSA | PR9304/2023 | T123902774 | DEFERIDO |
| MILTON CARLOS SEVERIANO | PR18974/2023 | R006218591 | DEFERIDO |
| MOISES SANTOS CAMARA | PR8943/2023 | T114800105 | DEFERIDO |
| NAIRA LOUISE SANTOS CONCEICAO | PR18683/2023 | T442504783 | DEFERIDO |
| PEDRO CESAR DE ANDRADE LIMA | PR8657/2023 | R006181290 | DEFERIDO |
| RAFAEL VASCONCELOS COSTA | PR18105/2023 | T115807222 | DEFERIDO |
| RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS | PR7994/2023 | T395512557 | DEFERIDO |
| RITA DE CASSIA XAVIER MASCARENHAS | PR6994/2023 | T890000968 | DEFERIDO |
| SUSIE MOARES LIMA | PR8750/2023 | T489618594 | DEFERIDO |
| THAMILE MAIA SAMPAIO LOPES | PR9432/2023 | T489618326 | DEFERIDO |
| VANDERLEI DOS SANTOS SILVA | PR18382/2023 | T946503485 | DEFERIDO |
| VICTOR GONCALVES DE OLIVEIRA | PR6526/2023 | T387302114 | DEFERIDO |
| VITALMED SER EMERG MEDICAL LTDA | PR9190/2023 | R006174739 | DEFERIDO |
| VITALMED SER EMERG MEDICAL LTDA | PR7685/2023 | R006157998 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA | PR9258/2023 | R006176964 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA | PR9149/2023 | R006176007 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA | PR7635/2023 | R006158870 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA | PR7670/2023 | R006158645 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA | PR7678/2023 | R006158910 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7878/2023 | R006162569 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7742/2023 | R006169934 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7753/2023 | R006163868 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7759/2023 | R006164478 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7764/2023 | R006169546 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7774/2023 | R006170149 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7512/2023 | R006146890 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7519/2023 | R006153737 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7527/2023 | R006148347 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6715/2023 | R006152233 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6738/2023 | R006164959 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6743/2023 | R006165391 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6758/2023 | R006164311 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7059/2023 | R006153905 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7084/2023 | R006153249 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6208/2023 | R006151632 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6960/2023 | R006152420 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6160/2023 | R006153713 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR18600/2023 | R006199588 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR18641/2023 | R006199308 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6197/2023 | R006151597 | DEFERIDO |
| WALTER DE JESUS | PR8049/2023 | T502200154 | DEFERIDO |
| WASHINGTON LUIS PLACIDO DE LIMA | PR7123/2023 | T115800604 | DEFERIDO |
| GEANE DE ALMEIDA MACEDO | PR18655/2023 | R006215881 | ADVERTÊNCIA |
| LUIS EDUARDO SABACK LIMA | PR17984/2023 | R006222935 | ADVERTÊNCIA |
| MARIA JANICE MACHADO DOREA MACEDO | PR18551/2023 | R006225829 | ADVERTÊNCIA |
| SERGIO SOUSA SOTERO | PR18473/2023 | T389300145 | ADVERTÊNCIA |

Salvador, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

DERCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo



RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 431/2023

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|------------|
| ANTONIO EDSON PEREIRA ALVES | PR19096/2023 | T143010727 | INDEFERIDO |
| BRUNO SILVA DE SOUZA | PR18669/2023 | T495001345 | INDEFERIDO |
| CARLOS JUAN DO NASCIMENTO | PR18306/2023 | T903204071 | INDEFERIDO |
| CLAYTON FABIANY SANT ANA CASAES | PR18599/2023 | R006210083 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR18181/2023 | R006213144 | INDEFERIDO |
| DIOGO LESSA CARDOSO | PR18318/2023 | R006210687 | INDEFERIDO |
| EDCARLOS RODRIGUES DA SILVA | PR18185/2023 | T116700869 | INDEFERIDO |
| EDCARLOS RODRIGUES DA SILVA | PR18191/2023 | T947512211 | INDEFERIDO |
| EDMARIA MOTA SOUZA MONACO | PR18418/2023 | T116800546 | INDEFERIDO |
| ELIFIA VIANA CONCEICAO SANTOS | PR19017/2023 | T946503569 | INDEFERIDO |
| ELMO SANTOS CRUZ | PR18528/2023 | T442504653 | INDEFERIDO |
| GABRIEL SANTIAGO BARRETO | PR18439/2023 | R006212738 | INDEFERIDO |
| GABRIELLE DE ARAUJO GONCALVES | PR18813/2023 | T932908478 | INDEFERIDO |
| GERSONITO LIMA BARRETO | PR17752/2023 | T115100430 | INDEFERIDO |
| GETULIO BEZERRA DE ARAUJO JUNIOR | PR18808/2023 | T489621639 | INDEFERIDO |
| GILNEI MENDES DE MESQUITA | PR18020/2023 | T442503973 | INDEFERIDO |
| HOMERO INRI FABRINI FILHO | PR18561/2023 | T487400385 | INDEFERIDO |
| IRES LOIOLA DOS SANTOS FILHO | PR18697/2023 | T440504268 | INDEFERIDO |
| ISAAC MARCELO SILVA DOS SANTOS | PR17975/2023 | T140500240 | INDEFERIDO |
| ISRAEL MESSIAS DE SOUZA | PR18347/2023 | R006211630 | INDEFERIDO |
| JACIARA COSTA SANTOS | PR17979/2023 | T443010917 | INDEFERIDO |
| JAILTON DA SILVA | PR18140/2023 | R006227301 | INDEFERIDO |
| JHONATAN VITAL REGO DA SILVA | PR18082/2023 | T395514693 | INDEFERIDO |
| JOSE ADILSON XAVIER EVANGELISTATA | PR18353/2023 | T890001422 | INDEFERIDO |
| JOSE ALVES DE CAMPOS | PR18399/2023 | R006221306 | INDEFERIDO |
| JOSE LAZARO CARNEIRO RIOS | PR17720/2023 | T430200948 | INDEFERIDO |
| JOSELAN ALMEIDA CHAGAS | PR19064/2023 | T489312694 | INDEFERIDO |
| JUCIANA BATISTA RODRIGUES | PR19005/2023 | T440503848 | INDEFERIDO |
| LIANA MASCARENHAS QUEIROZ | PR18223/2023 | T142800021 | INDEFERIDO |
| LOURIVAL DE SOUZA CABRAL | PR18155/2023 | M000171489 | INDEFERIDO |
| LUIZ ALBERTO DIAS SANTOS JUNIOR | PR18091/2023 | T143010332 | INDEFERIDO |
| LUIZ ANTONIO SANTOS DIAS | PR18580/2023 | T899601070 | INDEFERIDO |
| MARCOS DE OLIVEIRA SILVA | PR18496/2023 | M000168731 | INDEFERIDO |
| MARIA CELIA BRANDAO DA SILVA SAMPAIO | PR18672/2023 | T440503335 | INDEFERIDO |
| MARIA JANICE MACHADO DOREA MACEDO | PR18659/2023 | M000170198 | INDEFERIDO |
| MARIA RAILDA BISPO PEREIRA | PR18080/2023 | R006204641 | INDEFERIDO |
| MARINEIDE DOS SANTOS LIMA | PR18197/2023 | T489621864 | INDEFERIDO |
| MICHELE SOUTO DO SACRAMENTO MENESES | PR18234/2023 | T488810853 | INDEFERIDO |
| MILTON DE JESUS MENEZES | PR18632/2023 | T491909854 | INDEFERIDO |
| MURILLO DOS SANTOS PORTUGAL | PR18545/2023 | R006227384 | INDEFERIDO |
| NAIRA SANTANA BORGES | PR18026/2023 | M000168366 | INDEFERIDO |
| PEDRO HENRIQUE LINS ROCHA | PR19035/2023 | R006227410 | INDEFERIDO |
| PERFILINO EUGENIO FERREIRA JUNIOR | PR18054/2023 | T389500262 | INDEFERIDO |
| RAFAELA SALES DE SOUZA | PR18162/2023 | T387302595 | INDEFERIDO |
| RAMAIANA INGRID OLIVEIRA REBOUCAS | PR18638/2023 | T439000703 | INDEFERIDO |
| RITTA DE CASSIA SILVA DE ARAUJO | PR18613/2023 | T143010247 | INDEFERIDO |
| RODRIGO DE JESUS TEIXEIRA SANTOS | PR18552/2023 | T927400756 | INDEFERIDO |
| ROSALINDA RODRIGUEZ GUISANDE PORTUGAL | PR18040/2023 | T442605787 | INDEFERIDO |
| RUAN VINICIUS DE JESUS SILVA | PR18803/2023 | T489312723 | INDEFERIDO |
| RUTE DA SILVA MARINS ALVES | PR18622/2023 | R006210096 | INDEFERIDO |
| SONIA MARIA DA SILVA GOMES | PR18328/2023 | T074902823 | INDEFERIDO |
| TALES IURI ARAUJO GOES | PR18513/2023 | T927603723 | INDEFERIDO |
| TATIANE CRUZ DE JESUS ROCHA OLIVEIRA | PR18043/2023 | R006183480 | INDEFERIDO |
| UALACE NAASSON DOS SANTOS DE SANTANA | PR18119/2023 | R006203708 | INDEFERIDO |
| VALNEI GIL SILVA DOS SANTOS | PR19098/2023 | T436705868 | INDEFERIDO |
| VIRGINIA MARIA OLIVEIRA LUZ | PR18013/2023 | T436705353 | INDEFERIDO |
| WALKYRIA MESSIAS GOMES | PR18208/2023 | R006207862 | INDEFERIDO |
| ADALINIA LUIZA CHAVES SANTOS EVANGELISTA | PR6250/2023 | T890001236 | DEFERIDO |
| ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA | PR8201/2023 | T391001338 | DEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|-----------|
| AGNALDO DOS SANTOS | PR7259/2023 | T116300370 | DEFERIDO |
| ALEXSANDRA ALVES DE BRITO | PR6886/2023 | T393606442 | DEFERIDO |
| ALEXSANDRO DOS SANTOS DE ASSIS | PR7987/2023 | T387302101 | DEFERIDO |
| ANA PAULA GOMES DE SA | PR18980/2023 | R006236018 | DEFERIDO |
| ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA | PR8661/2023 | R006192825 | DEFERIDO |
| ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA | PR8664/2023 | R006192741 | DEFERIDO |
| ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA | PR8668/2023 | R006193782 | DEFERIDO |
| ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA | PR8672/2023 | R006199712 | DEFERIDO |
| ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA | PR8654/2023 | R006187957 | DEFERIDO |
| ANTONIO DA ROCHA FILHO | PR7864/2023 | T388700218 | DEFERIDO |
| ANTONIOLUIS DOS SANTOS | PR18506/2023 | T140900031 | DEFERIDO |
| ARILTON CARLOS VIANA COSTA | PR9034/2023 | T902900106 | DEFERIDO |
| BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | PR7269/2023 | R006166960 | DEFERIDO |
| BENICIO LEMES DE AQUINO | PR17737/2023 | T440504101 | DEFERIDO |
| CAROLINE CARVALHO SANTANA DANTAS | PR8857/2023 | T390400040 | DEFERIDO |
| CLAUDECI DA PAIXAO OLIVEIRA SANTOS | PR8926/2023 | R006198090 | DEFERIDO |
| CLAUDEMIRO DE SOUZA JUNIOR | PR17252/2023 | T143010141 | DEFERIDO |
| DANILO ANDRADE LOBO GARCIA MORENO | PR7290/2023 | T143109775 | DEFERIDO |
| DAVID ANTONIO DA SILVA | PR6182/2023 | R006133904 | DEFERIDO |
| DENIVALDO SILVA DOS SANTOS | PR8191/2023 | T489621166 | DEFERIDO |
| DORIVAL SANTANA | PR9043/2023 | T932907610 | DEFERIDO |
| EDILSON FREITAS SILVA | PR8730/2023 | T387400127 | DEFERIDO |
| EMERSON ZAMBRANO LARA | PR18713/2023 | T393607389 | DEFERIDO |
| FLAVIO ANTONIO DE ALMEIDA | PR18219/2023 | T944200111 | DEFERIDO |
| GABRIELA GOMES CAMPOS | PR8408/2023 | T393606076 | DEFERIDO |
| GUILHERME RAU GONCALVES | PR18211/2023 | R006210015 | DEFERIDO |
| GUILHERME RAU GONCALVES | PR18214/2023 | R006209964 | DEFERIDO |
| HUGO CESAR FIDELIS TEIXEIRA DE ARAUJO | PR6736/2023 | R006191667 | DEFERIDO |
| HUGO HENRIQUE BOMFIM DE ARAUJO | PR8763/2023 | T395513360 | DEFERIDO |
| JAQUELINE MARTINS GOMES | PR8476/2023 | T395513762 | DEFERIDO |
| JEAN KAWAIA OLIVEIRA NOBLAT CONCEICAO | PR18518/2023 | T947608028 | DEFERIDO |
| JEANE SALES ALVES | PR18662/2023 | T140600723 | DEFERIDO |
| JOSE BARBOSA DOS SANTOS | PR8234/2023 | T489312357 | DEFERIDO |
| JOSE SCHUBACH DA CUNHA FILHO | PR6462/2023 | T928602127 | DEFERIDO |
| JUSCILEIDE ANTUNES DA SILVA | PR9450/2023 | T395511787 | DEFERIDO |
| LAYON BITENCOURT AZEVEDO | PR8675/2023 | T483705078 | DEFERIDO |
| LUCIA SENA MACHADO | PR6247/2023 | R006152277 | DEFERIDO |
| LUIZ ALBERTO DIAS SANTOS JUNIOR | PR8778/2023 | R006154911 | DEFERIDO |
| MARCIO ANDRE BARBOSA LIMA | PR9410/2023 | T395511993 | DEFERIDO |
| MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI | PR7380/2023 | R006193734 | DEFERIDO |
| MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI | PR7386/2023 | R006201425 | DEFERIDO |
| MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI | PR7721/2023 | T489619030 | DEFERIDO |
| MARCOS ANDRE CONCEICAO SOUSA | PR9383/2023 | T903203221 | DEFERIDO |
| MEDICI ALMEIDA E SILVA | PR18575/2023 | R006232933 | DEFERIDO |
| MICHELY DE APARCIDA GUEDES SENA FEITOSA | PR9304/2023 | T123902774 | DEFERIDO |
| MILTON CARLOS SEVERIANO | PR18974/2023 | R006218591 | DEFERIDO |
| MOISES SANTOS CAMARA | PR8943/2023 | T114800105 | DEFERIDO |
| NAIRA LOUISE SANTOS CONCEICAO | PR18683/2023 | T442504783 | DEFERIDO |
| PEDRO CESAR DE ANDRADE LIMA | PR8657/2023 | R006181290 | DEFERIDO |
| RAFAEL VASCONCELOS COSTA | PR18105/2023 | T115807222 | DEFERIDO |
| RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS | PR7994/2023 | T395512557 | DEFERIDO |
| RITA DE CASSIA XAVIER MASCARENHAS | PR6994/2023 | T890000968 | DEFERIDO |
| SUSIE MOARES LIMA | PR8750/2023 | T489618594 | DEFERIDO |
| THAMILE MAIA SAMPAIO LOPES | PR9432/2023 | T489618326 | DEFERIDO |
| VANDERLEI DOS SANTOS SILVA | PR18382/2023 | T946503485 | DEFERIDO |
| VICTOR GONCALVES DE OLIVEIRA | PR6526/2023 | T387302114 | DEFERIDO |
| VITALMED SER EMERG MEDICAL LTDA | PR9190/2023 | R006174739 | DEFERIDO |
| VITALMED SER EMERG MEDICAL LTDA | PR7685/2023 | R006157998 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA | PR9258/2023 | R006176964 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA | PR9149/2023 | R006176007 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA | PR7635/2023 | R006158870 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA | PR7670/2023 | R006158645 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA | PR7678/2023 | R006158910 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7878/2023 | R006162569 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7742/2023 | R006169934 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7753/2023 | R006163868 | DEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|-----------|
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7759/2023 | R006164478 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7764/2023 | R006169546 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7774/2023 | R006170149 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7512/2023 | R006146890 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7519/2023 | R006153737 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7527/2023 | R006148347 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6715/2023 | R006152233 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6738/2023 | R006164959 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6743/2023 | R006165391 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6758/2023 | R006164311 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7059/2023 | R006153905 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR7084/2023 | R006153249 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6208/2023 | R006151632 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6960/2023 | R006152420 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6160/2023 | R006153713 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR18600/2023 | R006199588 | DEFERIDO |
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR18641/2023 | R006199308 | DEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|-------------|
| VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L | PR6197/2023 | R006151597 | DEFERIDO |
| WALTER DE JESUS | PR8049/2023 | T502200154 | DEFERIDO |
| WASHINGTON LUIS PLACIDO DE LIMA | PR7123/2023 | T115800604 | DEFERIDO |
| GEANE DE ALMEIDA MACEDO | PR18655/2023 | R006215881 | ADVERTÊNCIA |
| LUIS EDUARDO SABACK LIMA | PR17984/2023 | R006222935 | ADVERTÊNCIA |
| MARIA JANICE MACHADO DOREA MACEDO | PR18551/2023 | R006225829 | ADVERTÊNCIA |
| SERGIO SOUSA SOTERO | PR18473/2023 | T389300145 | ADVERTÊNCIA |

Salvador, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

DERCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****PORTARIA N.º 030/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/05/2023, o servidor REGINALDO LIMA SILVA, matrícula n.º 3063242, para responder, pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, grau 54, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular Auto Paulo Araújo Neto, matrícula n.º 3114262, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 12 de Abril de 2023.

JOSE LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário**LICITAÇÕES****CASA CIVIL - CC****AVISO****SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE N.º 002/2023****SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOAS JURÍDICA**

País: Brasil

Projeto Salvador Social

Empréstimo n.º: 9162-BR

SMI N.º 002/2023

Objeto: Seleção e Contratação de Instituição de Ensino Superior para realizar a seleção dos candidatos e ministrar o curso de PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU na modalidade Mestrado profissional em Saúde Coletiva/Saúde Pública.

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR** recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto Salvador Social, Acordo de Empréstimo n.º: 9162-BR, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria para Seleção e Contratação de Instituição de Ensino Superior para realizar a seleção dos candidatos e ministrar o curso de PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU na modalidade Mestrado profissional em Saúde Coletiva/Saúde Pública.

O objetivo dessa linha de aquisição é a prestação de serviço de formação profissional, pós-graduação stricto sensu (Mestrado Profissional), com avaliação nota/conceito igual ou superior a 4 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para desenvolver atividade docente de formação profissional avançada dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, e a seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas para o referido curso de Mestrado Profissional.

Os serviços serão realizados pelo consultor(a) contratada(o) em conformidade com o Termo de Referência, disponível em: http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao_no_prazo de 690 (seiscentos e noventa) dias corridos de execução.

As empresas de consultoria interessadas (Pessoa Jurídica) poderão participar do processo de seleção para composição da lista curta visando a contratação do objeto anteriormente descrito: Especial atenção deve ser dada pelos consultores interessados aos parágrafos 3.14,3.16 e 3.17, seção III, do Regulamento, que define a política do BIRD em matéria de Conflito de Interesses, bem

como, Fraude e Corrupção. A seleção de empresa de consultoria será pelo método SDO - Seleção de Ofertas, em consonância com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016. Os critérios de lista curta são: A Instituição de Ensino Superior deverá ter nota de avaliação igual ou superior a "4" no programa de mestrado profissional na área de avaliação Saúde Coletiva/Saúde Pública emitida pela CAPES; Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; Aprovação do curso de graduação stricto sensu, objeto da licitação, pelo MEC; Coordenador/a Geral do Curso com Doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Comunitária e/ou Saúde Coletiva e experiência comprovada em coordenação de, no mínimo, 2 anos; Coordenador/a Pedagógico/a do Curso com Doutorado em Educação e/ou Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde Comunitária e experiência comprovada em coordenação de curso, de no mínimo 2 anos; Pelo menos 80% do Corpo Docente Permanente do Curso com Doutorado e com experiência acadêmica, técnica, científica e de orientação e/ou supervisão.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h30 a 12h00 e de 13h30 a 17h00 (horário local) ou ainda por meio do telefone (55) 71-3202-7430 ou por meio do e-mail: ugpsalvadorsocial@salvador.ba.gov.br

As Manifestações de Interesse (Portfólios e documentos comprobatórios) devem ser enviadas até as 17h00 do dia 05 de maio de 2023 de forma escrita, no endereço eletrônico ugpsalvadorsocial@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente, ou por envio postal, constando contato (e-mail e telefone) fora do envelope, no endereço abaixo:

Casa Civil do Município de Salvador

Em atenção a Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães n.º 3244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza - 14.º andar sala 1401 - Caminho das Árvores.

CEP: 41.800-700.

Salvador - Bahia - Brasil.

Salvador, 11 de abril de 2023

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil/ Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 008/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 57347/2023 - SEMGE.

EMPRESA: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ: 00.714.403/0001-00.

OBJETO: Inscrição de 04 (quatro) servidores desta Prefeitura Municipal de Salvador - PMS no curso "Implementando a Nova Lei de Licitações e Contratos: Soluções para os Desafios de Aplicação da Lei nº 14.133/2021", a ser realizado nos dias 13 e 14 de abril de 2023, em Brasília - DF.

VALOR TOTAL R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais).

PARECER: datado em 11/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 203000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 1.5.00.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI.

DATA DO ATO: 11 de abril de 2023.

Salvador, 11 de abril de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 001/2023- PROC: 184127/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PESTICIDA.

| LICITANTES | LOTES | VALOR (R\$) |
|---|-------|----------------|
| TECNOCELL AGROFLORESTA LTDA | 01 | R\$ 383.965,20 |
| GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA | 02 | R\$ 69.769,70 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2023

Salvador, 12 de abril de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 054/2023- PROC: 10239/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. EMBALAGEM /SACO/ BOLSA/ CAIXA - CAIXA TÉRMICA, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/04/2023; abertura no dia 28/04/2023 às 08:30h e início da disputa no dia 28/04/2023 às 09:00h.Obs.: Horário Oficial de

Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de abril de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 055/2023- PROC: 34277/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO DOMÉSTICO (MÓVEIS DE AÇO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/04/2023; abertura no dia 27/04/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 27/04/2023 às 10:00h.Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de abril de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 009/2023- PROC: 112491/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. LIMPEZA/INSUMO - (SABONETE LÍQUIDO, SABÃO BARRA, AROMATIZADOR E OUTROS).

| LICITANTES | LOTES | VALOR (R\$) |
|---|-------|------------------|
| R. CLEAN COMERCIAL LTDA | 01 | R\$ 2.599.990,60 |
| NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE | 02 | R\$ 331.184,64 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2023

Salvador, 12 de abril de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 010/2023- PROC: 120366/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT.LIMPEZA/UTENSILIOS - BALDE, CESTA, VASSOURA E OUTROS.

| LICITANTES | LOTES | VALOR (R\$) |
|--|-------|----------------|
| KELL & NEIC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS | 01 | R\$ 572.975,73 |
| NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE | 02 | R\$ 62.265,46 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2023

Salvador, 12 de abril de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 018/2023- PROC: 2743/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de GELO TIPO ESCAMA.

| LICITANTE | LOTES | VALOR (R\$) |
|------------------------------|-------|----------------|
| SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA | 01 | R\$ 150.669,48 |
| | 02 | R\$ 16.735,94 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2023

Salvador, 12 de abril de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 069/2023

Processo nº 180.798/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESA | LOTE | VALOR (R\$) |
|--|------|---------------------|
| ELI LILLY DO BRASIL LTDA | 01 | 3.088.299,90 |
| | 02 | 1.299.780,00 |
| T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR LTDA | 03 | 859.684,80 |
| | 04 | 9.019,50 |
| | 05 | 3.738,00 |
| | 06 | 549.280,20 |
| SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07 | 121.992,00 |
| | 08 | 121.992,00 |
| SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSP LTDA | 09 | 173.802,00 |
| TOTAL | | 6.105.596,40 |

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2023

Salvador, 11 de abril de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 190/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 22.298/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/05/2023 até às 09:00 horas do dia 03/05/2023

Abertura das Propostas: 03/05/2023 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 03/05/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 191/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REPELENTE CONTRA AEDS AEGYPTI SPRAY 200ML.

Processo n.º 25.273/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/05/2023 até às 09:00 horas do dia 03/05/2023

Abertura das Propostas: 03/05/2023 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 03/05/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 192/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 28.024/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/05/2023 até às 09:00 horas do dia 03/05/2023

Abertura das Propostas: 03/05/2023 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 03/05/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 193/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 28.158/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/05/2023 até às 09:00 horas do dia 04/05/2023

Abertura das Propostas: 04/05/2023 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/05/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 194/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 31.052/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/05/2023 até às 09:00 horas do dia 04/05/2023

Abertura das Propostas: 04/05/2023 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/05/2023 às 10:00 horas

Salvador, 11 de abril de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

PROCESSO Nº: 3396/2022

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0015-30

OBJETO: Aquisição de 30 unidades do medicamento: Liraglutida 6mg/ml 3ml, solução injetável, (Vactoz) para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes de Ação Judicial que utilizam esse medicamento, conforme relato da CAF/SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.505,00 (cinco mil quinhentos e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030;

Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias

DATA DO ATO: 11/04/2023

Salvador, 12 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação - COEL/SPMJ, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 32.562/20, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2023

LICITAÇÃO n.º 001/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário tipo 1 nos quantitativos determinados no anexo A e especificados no anexo B do TR, a serem instalados na Casa da Mulher Brasileira com sede na Av. Tancredo Neves - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 40301-155, divididos em 04 lotes. A aquisição atenderá Convênio 903653/2020 entre Governo Federal e Município de Salvador - Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.433.609,92 (um milhão e quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e nove reais e noventa dois centavos).

PROCESSO n.º 5895/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/04/2023 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/04/2023 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 27/04/2023 às 10h00min.

O Edital do Pregão será disponibilizado aos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de Abril de 2023

JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS
Pregoeiro/COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO 03/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SEMOB n.º. 02/2023 - PROC n.º. 39806/2023 - SEMOB, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, planejada e corretiva de 02 (dois) elevadores que compõem o Elevador Taboão, localizado na Rua do Taboão S/Nº Centro em Salvador\Ba, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 14/04/2023; abertura no dia 28/04/2023 às 09hs e início da disputa no mesmo dia (28/04/2023), às 9:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br e www.mobilidade.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 12 de abril de 2023.

VICTOR RIOS MOTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: n.º 007/2023

Licitação n.º 007/2023

Processo n.º 33041/2023

Objeto: Contratação de Empresas para Serviços Comuns de Engenharia para o Fornecimento, Fabricação e Montagem de Guarda Corpo / Corrimão em Tubo de Aço Galvanizado em Diversas Praças e Logradouros Públicos no Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições e detalhamento técnico estabelecido neste Termo de Referência Empresa Vencedora: START SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 21.450.165/0001-35

Valor da Proposta: R\$ 848.948,16 (oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Data da Homologação: 12 de abril de 2023.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 12 de abril de 2023.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 108727/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da nova unidade CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MANÉ DENDÊ da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: Será de 18(dezoito) meses, contados a partir da sua assinatura.
VALOR: R\$ 16.360.436,70 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.113200;
Natureza da Despesa: 44.90.51; **Fontes:** 1.500.1; 1.550.3 e 1.541.3
ASSINATURA: 11 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal da Educação - SMED

MAX ANDRADE DE FREITAS
CS Construções e Empreendimento

RESUMO DE CONTRATO Nº 029/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Luz Divina Ltda - ME
CNPJ: 02.023.077/0001-02
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49328/2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$: 589.053,60 (quinhentos e oitenta e nove mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO SEARA
Escola Luz Divina Ltda - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 041/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Creche Escola Terezinha Santos Ltda -Me
CNPJ: 41.399.731/0001-39

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 03/2023-Processo nº 185828/2022-Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Requalificação Urbana das Áreas Livres do BRT - Estações Cidadela e Hiper-Av. Antônio Carlos Magalhães-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.
Vencedora: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, com valor K de 0,85, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$18.145.919,82 (dezoito milhões cento e quarenta e cinco mil novecentos e dezanove reais e oitenta e dois centavos)
Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação/Adjudicação: 11/04/2023

Fica, desde já, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 12 de abril de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e **49346/2023**

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 877.062,90 (oitocentos e setenta e sete mil, sessenta e dois reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

EDILENE NASCIMENTO TRINDADE DE MATOS
Creche Escola Terezinha Santos Ltda -Me

RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Rosângela Maria do Sacramento Barbosa-Me

CNPJ: 05.194.124/0001-79

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e **49250/2023**

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 538.306,73 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e seis reais e setenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ROSANGELA MARIA DO SACRAMENTO BARBOSA
Rosângela Maria do Sacramento Barbosa - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: ESCOLA AQUARELA DE ITAPUÁ LTDA

CNPJ: 34.393.476/0001-51

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 206990/2022 e 49233/2023.**OBJETO:** Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.**EXECUÇÃO:** será até o final do ano letivo de 2023.**VIGÊNCIA:** será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.**VALOR ESTIMADO:** 533.259,60 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2023**ASSINAM:****ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária/SMED**ANA CARLA BRAGA MACHADO**
Escola Aquarela de Itapuã Ltda.**RESUMO DE CONTRATO N° 020/2023****CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** COLÉGIO PIAGET DE CAJAZEIRAS LTDA**CNPJ:** 11.867.329.0001/70**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO**PROCESSO N° 206990/2022 e 49217/2023.****OBJETO:** Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.**EXECUÇÃO:** será até o final do ano letivo de 2023.**VIGÊNCIA:** será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 620.283,90 (seiscentos e vinte mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2023**ASSINAM:****ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária/SMED**GILÇA SILVA DE MACEDO PEREIRA**
Colégio Piaget De Cajazeiras Ltda**RESUMO DE CONTRATO N° 021/2023****CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** WANDERLEIA CAYRES PINHEIRO SILVA-ME**CNPJ:** 07.970.826/0001-22**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO**PROCESSO N° 206990/2022 e 49279/2023.****OBJETO:** Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.**EXECUÇÃO:** será até o final do ano letivo de 2023.**VIGÊNCIA:** será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.**VALOR ESTIMADO:** 1.554.065,55 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2023**ASSINAM:****ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária/SMED**WANDERLEIA CAYRES PINHEIRO SILVA**
Wanderleia Cayres Pinheiro Silva-Me**RESUMO DE CONTRATO N° 022/2023****CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** MATILDES DE JESUS SANTOS BRITO -ME**CNPJ:** 03.399.101/0001-75**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO**PROCESSO N° 206990/2022 e 49259/2023.****OBJETO:** Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.**EXECUÇÃO:** será até o final do ano letivo de 2023.**VIGÊNCIA:** será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 498.520,20 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2023.**ASSINAM:****ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária/SMED**MATILDES DE JESUS SANTOS BRITO**
Matilde de Jesus Santos Brito - ME**RESUMO DE CONTRATO N° 023/2023****CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** CRECHE ESCOLA EDUCANDARIO CAYRES LTDA - ME**CNPJ:** 34.265.179/0001-20**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO**PROCESSO N° 206990/2022 e 49239/2023.****OBJETO:** Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.**EXECUÇÃO:** será até o final do ano letivo de 2023.**VIGÊNCIA:** será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 820.637,40 (oitocentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2023**ASSINAM:****ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária/SMED**VALDELIA CAYRES PINHEIRO**
Creche Escola Educandário Cayres Ltda - ME**RESUMO DE CONTRATO N° 024/2023****CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** MARIONE PINTO VIANA - ME**CNPJ:** 13.413.289/0001-12**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO**PROCESSO N° 206990/2022 e 49201/2023.****OBJETO:** Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.**EXECUÇÃO:** será até o final do ano letivo de 2023.**VIGÊNCIA:** será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 556.177,05 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e cinco centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2023**ASSINAM:****ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária/SMED**MARIONE PINTO VIANA**
Marione Pinto Viana - ME**RESUMO DE CONTRATO N° 025/2023****CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** SILVA NERY EDUCAÇÃO LTDA-ME**CNPJ:** 47.154.821/0001-46**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO**PROCESSO N° 206990/2022 e 49397/2023.****OBJETO:** Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.**EXECUÇÃO:** será até o final do ano letivo de 2023.**VIGÊNCIA:** será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 330.105,15 (trezentos e trinta mil, cento e cinco reais e quinze centavos) o valor total do contrato**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2023.**ASSINAM:****ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária/SMED**CARLOS EDUARDO NERY DA SILVA**
Silva Nery Educação Ltda - ME**RESUMO DE CONTRATO N° 026/2023****CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** Renildo da Silva de Azevedo-Me**CNPJ:** 08.151.601/0001-07**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO**PROCESSO N° 206990/2022 e 49441/2023.****OBJETO:** Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.**EXECUÇÃO:** será até o final do ano letivo de 2023.**VIGÊNCIA:** será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 330.105,15 (trezentos e trinta mil, cento e cinco reais e quinze centavos) o valor total do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

RENILDO DA SILVA DE AZEVEDO
Renildo da Silva de Azevedo - Me

RESUMO DE CONTRATO N° 027/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: CLAUDIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA SOUZA-ME

CNPJ: 38.142.084/0001-70

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 206990/2022 e **49432/2023**

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 719.436,75 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

CLAUDIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA SOUZA
Claudia Cristina Santos de Oliveira Lima Souza - ME

RESUMO DE CONTRATO N° 028/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Alexandra Pereira Reis-Me

CNPJ: 13.899.122/0001-03

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 206990/2022 e **49416/2023**

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 304.585,05 (trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ALEXANDRA PEREIRA REIS
Alexandra Pereira Reis - ME

RESUMO DE CONTRATO N° 043/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Classe Centro de Aprendizagem Escolar Ltda-Me

CNPJ: 40.613.838/0001-75

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 206990/2022 e **49222/2023**

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 617.744,55 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

CARMEN SACRAMENTO FERREIRA ANDRADE
Classe Centro de Aprendizagem Escolar Ltda - Me

RESUMO DE CONTRATO N° 044/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Escola Vila Feliz Ltda -Me

CNPJ: 02.293.609/0001-21

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 206990/2022 e **49142/2023**

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 741.724,80 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MARIA CELESTE CARVALHO DE ANDRADE
Escola Vila Feliz Ltda--Me

RESUMO DE CONTRATO N° 045/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Sandra Cristina Bradley de Souza Leao-Me

CNPJ: 31.552.161/0001-11

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 206990/2022 e **49102/2023**

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 2.069.071,50 (dois milhões, sessenta e nove mil, setenta e um reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SANDRA CRISTINA BRADLEY DE SOUZA LEAO
Sandra Cristina Bradley de Souza Leão-Me

RESUMO DE CONTRATO N° 046/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Jose Antonio Andrade dos Santos-Me

CNPJ: 04.296.081/0001-70

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 206990/2022 e **49101/2023**

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 335.815,35 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

DORISDAY MATOS NOIA BARBOSA
Jose Antonio Andrade dos Santos- ME

RESUMO DE CONTRATO N° 047/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Centro Educacional Felicissimo Ltda- Me

CNPJ: 10.359.401/0001-96

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 206990/2022 e **49099/2023**

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 1.553.064,15 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, sessenta e quatro reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

GILCÉLIA ALMEIDA DO CARMO DE LIMA
Centro Educacional Felicitíssimo Ltda - Me

RESUMO DE CONTRATO N° 030/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: **Iraildes Antonia da Purificação -Me**

CNPJ: 05.196.459/0001-26

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 206990/2022 e 49261/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 669.168,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

IRAILDES ANTONIA DA PURICACAO
Iraildes Antonia da Purificação - Me

RESUMO DE CONTRATO N° 031/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: **Sueli dos Santos Nery-Me**

CNPJ: 27.469.755/0001-96

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 206990/2022 e 49306/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 1.386.620,25 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SUELI DOS SANTOS NERY
Sueli dos Santos Nery-Me

RESUMO DE CONTRATO N° 032/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: **Creche Escola Tia Bia Ltda -Me**

CNPJ: 44.944.926/0001-00

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 206990/2022 e 49298/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 951.773,70 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

BEATRIZ TRINDADE CERQUEIRA
Creche Escola Tia Bia Ltda-Me

RESUMO DE CONTRATO N° 033/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: **Jane Russel Cardoso de Sena-Me**

CNPJ: 15.173.453/0002-78

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 206990/2022 e 49278/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil

do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 951.773,70 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

JANE RUSSEL CARDOSO DE SENA
Jane Russel Cardoso de Sena-Me

RESUMO DE CONTRATO N° 034/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: **Jane Russel Cardoso de Sena -Me**

CNPJ: 15.173.453/0001-97

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 206990/2022 e 49264/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 685.022,25 (seiscentos e oitenta e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

JANE RUSSEL CARDOSO DE SENA
Jane Russel Cardoso de Sena-Me

RESUMO DE CONTRATO N° 035/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: **Centro Educacional Adonai Ltda -Me**

CNPJ: 00.540.265/0001-82

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 206990/2022 e 49240/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 317.268,45 (trezentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

TANIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA FIALHO
Centro Educacional Adonai Ltda -Me

RESUMO DE CONTRATO N° 036/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: **Escola Creche Pedacinho do Sol Ltda -Me**

CNPJ: 10.906.481/0001-52

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 206990/2022 e 49216/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 656.640,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais) o valor total do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

FLÁVIA SILVA DE SOUZA
Escola Creche Pedacinho do Sol Ltda -Me

RESUMO DE CONTRATO N° 037/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Creche Cantinho da Criança Feliz Ltda-Me
CNPJ: 34.502.099/0001-41
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 206990/2022 e 49192/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$: 931.302,00 (novecentos e trinta e um mil, trezentos e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MISSILEIDE SOUZA SANTOS CAETANO
Escola Creche Cantinho da Criança Feliz Ltda- Me

RESUMO DE CONTRATO N° 038/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Eliene Souza Santos de Oliveira -ME
CNPJ: 08.685.597/0001-67
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 206990/2022 e 49381/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$: 1.139.105,55 (um milhão, cento e trinta e nove mil, cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ELIENE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA
Eliene Souza Santos de Oliveira -Me

RESUMO DE CONTRATO N° 039/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Maria Claudia Conceição Gene dos Santos -Me
CNPJ: 29.140.463/0001-30
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 206990/2022 e 49363/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$: 798.658,05 (setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MARIA CLAUDIA CONCEICAO GENE DOS SANTOS
Maria Claudia Conceição Gene dos Santos - Me

RESUMO DE CONTRATO N° 040/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Creche Escola Terezinha Santos Ltda -Me
CNPJ: 41.399.731/0002-10
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 206990/2022 e 49275/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil

do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$: 873.968,70 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

EDILENE NASCIMENTO TRINDADE DE MATOS
Creche Escola Terezinha Santos Ltda -Me

RESUMO DE CONTRATO N° 049/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Colégio Maria Helena Ltda-Me
CNPJ: 00.100.488/0001-29
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 206990/2022 e 49091/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$: 4.738.407,90 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MARCIA SUELI DE OLIVEIRA LEITE
Colégio Maria Helena Ltda - Me

RESUMO DE CONTRATO N° 050/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Meyre Santana Lisboa-Me
CNPJ: 19.309.430/0001-18
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 206990/2022 e 49090/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$:457.817,25 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MEYRE SANTANA LISBOA
Meyre Santana Lisboa - Me

RESUMO DE CONTRATO N° 051/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Alda Conceição dos Santos-Me
CNPJ: 32.612.103/0001-07
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 206990/2022 e 49088/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R\$: 781.378,94 (setecentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ALDA CONCEICAO DOS SANTOS
Alda Conceição dos Santos - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 052/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Centro Educacional Nova Geração Ltda-Me

CNPJ: 11.368.508/0001-63

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e 490871/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 1.394.576,55 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

REINALICE PASSOS CORREIA
Centro Educacional Nova Geração Ltda - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 053/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Edna Porto de Oliveira-Me

CNPJ: 14.031.033/0001-03

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e 490131/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 921.468,15 (novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

EDNA PORTO DE OLIVEIRA
Edna Porto de Oliveira - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 054/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Centro de Educação Mirim Modelo Ltda-Me

CNPJ: 11.365.872/0001-70

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e 494531/2023

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$: 1.602.764,70 (um milhão, seiscentos e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SÔNIA LUZIA DE OLIVEIRA FEDULO
Centro de Educação Mirim Modelo Ltda -Me

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 129/2021

No Resumo do Termo Aditivo 003/2023 Ao Contrato 129/2021, publicado no DOM nº 8.506/2023 de 31/03/2023, Consórcio BVM/GBM.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO: 27497/2023

LEIA-SE:
PROCESSO: 27498/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária Municipal da Educação-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 151/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 034/2023

PROCESSO 157756/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 151/2023

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CORREIA DA SILVA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|----|--------------------|
| 01 | 200000494 | BROMETO N-BUTI LESCOPOLAMINA + DAPIRONA SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA | AP | 2,064 |

Salvador, 12 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 171/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 336/2022

PROCESSO 99327/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 171/2023

CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 14.433.455/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 01 | 200017566 | PAPEL GRAU CIRURGICO 50X130MM MARCA/FABRICANTE: HOSPFLEX | UND | 0,10 |
| 02 | 200017567 | PAPEL GRAU CIRURGICO 200X300MM MARCA/FABRICANTE: HOSPFLEX | UND | 0,53 |
| 03 | 200017568 | PAPEL GRAU CIRURGICO 230X350MM MARCA/FABRICANTE: HOSPFLEX | UND | 0,68 |

Salvador, 12 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 177/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 442/2022
PROCESSO 145219/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 177/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI
PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|----|--------------------|
| 01 | 200002715 | LIDOCAINA CLORIDRATO GELEIA 20MG/G 30G MARCA/FABRICANTE: PHARLAB | BS | 3,117 |
| 02 | 200012253 | MIDAZOLAM INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA | AP | 5,68 |

Salvador, 12 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 190/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 078/2023
PROCESSO 159394/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 190/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|----|--------------------|
| 01 | 200017004 | ARIPIRAZOL 10MG MARCA/FABRICANTE: PRATI | CP | 0,603 |
| 02 | 200005298 | MESALAZINA 800 MG MARCA/FABRICANTE: BRAINFARMA | CP | 1,153 |

Salvador, 12 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº 31927/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/04/2023 e término em 02/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **POLLIANA ALVES DE OLIVEIRA**
CNPJ: 48.713.340/0001-96
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Polliana Alves de Oliveira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 27067/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/04/2023 e término em 03/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LUANA PEREIRA MAIA**
CNPJ: 48.792.800/0001-19

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Luana Pereira Maia

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 405/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 179387/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/04/2023 e término em 02/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **JPD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 47.839.879/0001-23
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 178947/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/04/2023 e término em 06/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **SALUS PROMOCÃO DA SAÚDE LIMITADA**
CNPJ: 01.902.512/0001-06
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Constantino Arisco Longoni

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 178954/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 09/04/2023 e término em 07/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **JULIANA DULTRA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 46.390.813/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Ribeiro Dultra

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 179068/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/04/2023 e término em 20/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 47.006.901/0001-54
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Patricia de Andrade Queiroz

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 139966/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/04/2023 e término em 06/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LEOS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 45.478.494/0001-52
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2022

PROCESSO Nº 134747/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/04/2023 e término em 06/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **EVF MED LTDA**

CNPJ: 46.383.197/0001-96

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Eduarda Vieira Frediani

Salvador, 12 de Abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2022

PROCESSO Nº 152987/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/04/2023 e término em 12/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **A2 EI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 46.003.488/0001-01

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Edvagner Almeida de Araujo.

Salvador, 12 de Abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2020

PROCESSO: Nº 595/2023.

DO CONTRATO: Fica alterado o endereço do posto de coleta DSP/L do CDG do GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - BAHIA - GACC/BA para Avenida Oceano Pacífico, nº 74, São Rafael, Salvador-BA, CEP 41.254-470, conforme documentação colacionada ao Processo nº 595/2023.

CONTRATADA: **GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - BAHIA - GACC/BA.**

CNPJ: 32.605.917/0001-06.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Albuquerque Sá Menezes.

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 72386/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando o valor global estimado R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 02/04/2023 e término em 30/06/2023.

CONTRATADA: **JACIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 44.128.937/0001-12

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 72386/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 11/04/2023 e término em 09/07/2023.

Acordam as partes em acrescentar o valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), referente a 01 (um) médico PJ de 40h, aproximadamente 100% do valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), para R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)

CONTRATADA: **JBCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 38.437.341/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO: Nº 246/2023.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 08/04/2023 e seu fim em 07/04/2024.

Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescentar ao valor atualmente contratado, o valor mensal de R\$ 31.405,42 (trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 185.479,76 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 216.885,18 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), e o valor global passará de R\$ 2.225.757,12 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) para R\$ 2.602.622,16 (dois milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION.**

CNPJ: 15.244.536/0001-20.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria de Los Dolores Rodrigues Cabrita.

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 72388/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/04/2023 e término em 30/06/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **LAT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 29.793.766/0001-52

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022

PROCESSO Nº 83709/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/04/2023 e término em 01/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **GRAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.305.468/0001-43

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022

PROCESSO Nº 130306/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/03/2023 e término em 24/06/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ: 32.887.588/0001-33

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2021

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 36237/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/04/2023 e término em 14/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **BETHOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 19.404.190/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2021

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 166083/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/04/2023 e término em 09/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **POTIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.860.880/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siqueira da Rocha Filho

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2021

PROCESSO Nº 127317/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/04/2023 e término em 02/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **AZALEIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.512.793/0001-87
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021

PROCESSO Nº 127558/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/04/2023 e término em 08/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CGIJNN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.984.506/0001-18
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 8955/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/04/2023 e término em 09/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **KRCV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.383.149/0001-81
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2020

PROCESSO Nº 47074/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/04/2023 e término em 30/06/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MUNDO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.989.211/0001-83
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020

PROCESSO Nº 55818/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/04/2023 e término em 04/07/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CONVENTION MED SERVIÇOS MÉDICOS.**
CNPJ: 27.862.477/0001-32
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 21393/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/04/2023 e término em 20/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **VTMCG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.848.321/0001-25
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 117/2023
PROCESSO nº 17074/2023 e 177869/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **FAMBT MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 46.226.475/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 129/2023
PROCESSO nº 17074/2023 e 7926/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de

Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
 DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,
 Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000,
 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua
 assinatura.

CONTRATADA: **DJLNT MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 46.744.818/0001-10

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 132/2023**

PROCESSO nº 17074/2023 e 187812/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções
 previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas
 Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de
 Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000,

para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua
 assinatura.CONTRATADA: **MMED LTDA**

CNPJ: 48.365.234/0001-69

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Teixeira de Oliveira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 136/2023**

PROCESSO nº 53664/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções
 previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas
 unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da
 Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300; 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300;

10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos
 exercícios subsequentes.PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data
 de sua assinaturaCONTRATADA: **GLED MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 48.087.202/0001-49

DATA DA ASSINATURA 05/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 140/2023**

PROCESSO nº 17074/2023 e 53427/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções
 previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas
 Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de
 Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000,

para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua
 assinatura.CONTRATADA: **LORENN FERREIRA SERVICOS MÉDICOS**

CNPJ: 33.629.904/0001-30

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 141/2023**

PROCESSO nº 17074/2023 e 48505/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções
 previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas
 Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de
 Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000,

para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua
 assinatura.CONTRATADA: **LSRA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 40.303.081/0001-13

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Lucas Souza Reis de Almeida

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 31/2023**

PROCESSO nº 8466/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções
 previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas
 unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da
 Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0016.232300; 10.302.0016.215600;

Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000,

1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios
 subsequentes.PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data
 de sua assinaturaCONTRATADA: **ANDREZA ROSA CABRAL**

CNPJ: 48.813.607/0001-17

DATA DA ASSINATURA 04/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Andreza Rosa Cabral

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ELÉTRICO / BATERIA

PROCESSO: 117736/2022

AFM Nº: 2818/2023 - R\$ 280,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2819/2023 - R\$ 5.340,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2820/2023 - R\$ 238,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2821/2023 - R\$ 6.678,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2822/2023 - R\$ 407,88 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2823/2023 - R\$ 1.155,66 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2825/2023 - R\$ 243,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2826/2023 - R\$ 2.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2827/2023 - R\$ 36,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2832/2023 - R\$ 1.157,74 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2833/2023 - R\$ 27,82 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2834/2023 - R\$ 102,72 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2838/2023 - R\$ 1.175,40 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2839/2023 - R\$ 5,40 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2840/2023 - R\$ 63,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2841/2023 - R\$ 14,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2842/2023 - R\$ 455,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2843/2023 - R\$ 3.710,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2844/2023 - R\$ 63,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2845/2023 - R\$ 502,50 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2846/2023 - R\$ 1.279,50 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2847/2023 - R\$ 30,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

PROCESSO: 213757/2021

AFM Nº: 2828/2023 - R\$ 4,28 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2829/2023 - R\$ 136,96 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

PROCESSO: 213757/2021

AFM Nº: 2830/2023 - R\$ 451,54 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2831/2023 - R\$ 477,22 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2835/2023 - R\$ 5,40 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2836/2023 - R\$ 309,60 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2837/2023 - R\$ 599,40 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
CONTRATADA: RVA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI
CNPJ: 28.688.738/001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 41515/2023
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151, 2323, 2159, 2154 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de Recurso: 1.6.00.310016, 1.6.00.310015, 1.6.00.310013 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio), 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio),

Salvador, 12 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

PROCESSO: 120129/2022

AFM Nº: 3473/2023 - R\$ 47.502,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 52381/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 12 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 95172/2022

AFM Nº: 3518/2023 - R\$ 22.104,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023
AFM Nº: 3520/2023 - R\$ 55.008,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023
CONTRATADA: HEALTH CARE & DUBEBE COM. IMP. EXP. DE PROD. DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70

PROCESSO: 95172/2022

AFM Nº: 3519/2023 - R\$ 33.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023
AFM Nº: 3521/2023 - R\$ 67.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023
CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 14.425.382/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 54096/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 12 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 3036/2023, Processo nº 204426/2021, publicada no DOM nº 8.513, de 12 de abril de 2023, páginas 20 e 21.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 0.629.194/0001-04

LEIA-SE:

CNPJ: 20.629.194/0001-04

Salvador, 12 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 9585/2022, Processo nº 199960/2021, publicada no DOM nº 8.387, de 07 de outubro de 2022, página 15.

ONDE SE LÊ:

Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

LEIA-SE:

Fonte de Recurso: 2.6.00.310006 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 12 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 128/2023

Retificação da Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2023, publicado no DOM nº 8.507, de 01 A 03 de ABRIL de 2023, página 21.

Onde se lê:

CNPJ: 35.019.676/0001-45.

Leia-se:

CNPJ: 35.019.679/0001-45.

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023003105

LICITAÇÃO Nº: 097/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119693/22

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

CNPJ Nº: 03.180.328/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.

VALOR TOTAL: R\$ 2.655,99 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 205900

ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 23/03/2023

PROCESSO Nº 39370/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2023003459**

LICITAÇÃO Nº: 088/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112780/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTAVEL PLASTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.
VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 29/03/2023
PROCESSO Nº 48279/2023

AFM Nº: 2023003460

LICITAÇÃO Nº: 095/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000182
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115209/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 20.008.831/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO LIQUIDO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.161,00 (HUM MIL, CENTO SESSENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 29/03/2023
PROCESSO Nº 48279/2023

AFM Nº: 2023003461

LICITAÇÃO Nº: 103/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000184
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115255/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.
VALOR TOTAL: R\$ 7.599,20 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 29/03/2023
PROCESSO Nº 48279/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2023003458**

LICITAÇÃO Nº: 086/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000162
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120166/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/UTENSILIO ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 10/04/2023
PROCESSO Nº 56693/2023

AFM Nº: 2023003458

LICITAÇÃO Nº: 117/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000039
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138930/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO P/ LIXO DOMESTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.
VALOR TOTAL: R\$ 158,00 (CENTO CINQUENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 29/03/2023
PROCESSO Nº 48279/2023

AFM Nº: 2023003467

LICITAÇÃO Nº: 113/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120129/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº: 03.083.780/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA ALIMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 113.100,00 (CENTO E TREZE MIL E CEM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 29/03/2023
PROCESSO Nº 42702/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2023003651**

LICITAÇÃO Nº: 088/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112780/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI M E
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁV E L. PL. ÁSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 13.440,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: T E S O U R O - 1.500.1.1.1.001 / 1.660.3.1.0.037
DATA DA AFM: 10/04/2023
PROCESSO Nº 57077/2023

AFM Nº: 2023003617

LICITAÇÃO Nº: 023/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000004
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 165036/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
CNPJ Nº: 01.554.285/0001-75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL ATENDER AS DEMANDAS DA FMAS.
VALOR TOTAL: R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 339040 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 05/04/2023
PROCESSO Nº 53753/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2023003652**

LICITAÇÃO Nº: 042/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000085
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12066/2022.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE
CNPJ Nº: 03.612.196/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 7.297,50 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: T E S O U R O - 1.500.1.1.1.001 / 1.660.3.1.0.037
DATA DA AFM: 10/04/2023
PROCESSO Nº 56943/2023

AFM N.º: 2023003625
LICITAÇÃO N.º: 088/2022
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2023000026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 112780/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ N.º: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R\$ 14.280,00 (QUARTOZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 05/04/2023
PROCESSO N.º 53814/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2023003636
PROCESSO N.º: 115255/22
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2022000184
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: DESINFETANTE 5 L.
VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2023003637
PROCESSO N.º: 120470/22
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2022000179
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA
CNPJ: 47.729.996/0001-34
OBJETO: PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO.
VALOR: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO N.º 008/2023

PROCESSO N.º: 53654/2023
CONTRATADO: TGA GLOBALIZAÇÃO ARTÍSTICAS EVENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 23.777.461/0001-70
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO ARTISTA PLÁSTICO ANDRÉ MORENO (CPF N.º 386.623.705-78) VISANDO CONFEÇÃO DE RÉPLICA DA ESCULTURA DE MÃE STELLA, SENTADA EM UMA CADEIRA, E PINTURA DA SAIA DA ESCULTURA DE OXOSI, ELEMENTOS QUE COMPÕEM O CONJUNTO ESCULTÓRICO EM HOMENAGEM A MESMA YALORIXÁ, INSTALADO NA AVENIDA MÃE STELLA DE OXÓSSI, COM BASE NO ARTIGO 74, INCISO II DA LEI 14.133/21, ATRAVÉS DA EMPRESA TGA GLOBALIZAÇÃO ARTÍSTICAS EVENTOS LTDA-EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R\$ 170.000,00(CENTO E SETENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2023

Salvador, 12 de abril de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.111.373/0001-03
PROCESSO: 4651/2023
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para confecção de 200 (duzentos) coletes com faixas reflexivas, 200 (duzentas) camisas gola polo e 50 (cinquenta) bonés, para utilização durante as Atividades de Campo em Campanhas Educativas, Visitas Técnicas, Auxílio nas Operações de Trânsitos durante os Eventos e Festas Populares, e em total observância ao Layouts e Especificações contidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais)
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da data de emissão da assinatura do contrato.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 228500 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito - TRANSALVADOR.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.
FONTE DO RECURSO: 1.7.52.410004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 001/2023.
AMPARO LEGAL: Leis Federais n.º 8.666/93 Art. 38 e 10.520/2002 e pela Lei Municipal n.º 4.484/92, no que couber, além dos princípios constitucionais da licitação.
PARACER ASJUR N.º: 094/2023.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de março de 2023.
GESTOR E FISCAL DESTE CONTRATO: Janivaldo José de Jesus Rosário, matrícula 3021993.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
DERISON COSTA DOS SANTOS
CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS AFM

AFM: N.º 2023003691
LICITAÇÃO: PE N.º 092/2022
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2022000166
PROCESSO: N.º 115596/2022
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: JBL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.619.713/0001-07
OBJETO: KIT LANCHE
VALOR TOTAL: 3.150,00 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 05600 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: N.º 2023/000183
DATA AFM: 11/04/2023

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 44/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: DSC NASCIMENTO
CNPJ: 42.972.952/0001-17
PROCESSO N.º: 56151/2023
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADA: Aquisição de cimento CP32 (tipo CPII, Z-32).
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023
PARECER N°: 066/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: DSC Nascimento.
- Diego Seoane Caldas Nascimento

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N° 2023003593
PROCESSO N°.20399/2022
EMPRESA: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Refrigeradores frigobar 80L 127V
VALOR TOTAL: R\$ 3.178,20 (Três mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 44.90.52
Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2023.

Salvador, 11 de abril de 2023.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 10/2022

PROCESSO N° 26263/2023
CONTRATO: N° 10/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA -
CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - CNPJ: 81.188.542/0001-31
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso IV c/c Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão parcial de objeto e valores, a extensão de seu prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, bem como a adequação do cronograma de entrega de relatórios do Contrato 010/2022, que tem por objeto a Elaboração de Projeto Executivo do Galpão de Triagem, Microcopontos e Pontos Verdes no âmbito do Projeto Novo Mané Dendê, com o consequente ajuste da planilha de relatórios e prazos, com redução do valor contratado.

Ficam ratificados as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n° 10/2022, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023.

Assinam:

Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA
Pela Contratada: Ivan Tomaselli - STCP Engenharia de Projetos Ltda.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 003/2021

PROCESSO N° 33584/2023
CONTRATO N° 003/2021
CONTRATANTE: SEINFRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: TOCA AMBIENTAL CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.489.426/0001-93
BASE LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV c/c Art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal n° 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL do empreendimento RESIDENCIAL FRANCO GILBERTI, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n.º 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, conforme especificado no Edital e seus anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente termo, Fica prorrogado por mais 01 (um) mês o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do instrumento original, além de ficar aditado o valor de R\$ 100.258,92 (cem mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) que corresponde a um percentual de aproximadamente 18,16% do valor contratado originalmente.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n° 003/2021, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

Assinam:

Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA
Pela Contratada: Victor Moreira da Silva Vidal - TOCA

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CRENCIAMENTO N°: 001/2021
PROCESSO DE CRENCIAMENTO N°: 60001/2021
PROCESSO DE RENOVAÇÃO N° 405/2023
OBJETO: Atendimento na Educação Infantil à criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
VIGÊNCIA: Início 17/01/2023 e Término 31/12/2023.
PARECER DE CRENCIAMENTO: RPGMS de 15 de janeiro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal n° 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.212200- Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais -Pré-Escola; 12.365.0001.212300- Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais- Creche, Natureza de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais e Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos -Tesouro Educação; 1.541.3 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União - VAAF.

| Nº DO T.C | NOME | CNPJ | REP. LEGAL | VALOR (R\$) |
|-----------|--|--------------------|----------------------------|------------------|
| 133/2021 | CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO | 42.186.908/0001-81 | MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | R\$ 1.464.098,76 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 015/2020

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Convênio n° 015/2020 celebrado em 10/04/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spinola - Hospital Santa Luzia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 95.072/2022
DO OBJETO: Integrar o Hospital Santa Luzia no SUS - Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde no qual o Hospital Santa Luzia está inserido

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Acréscimo do valor mensal de R\$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) para a execução do Convênio n° 015/2020, passando de R\$1.247.820,19 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e dezenove centavos) para R\$1.249.338,19 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), passando o valor global para R\$14.992.058,28 (quatorze milhões, novecentos e noventa e dois mil, cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)

DA DOTAÇÃO:
Projetos/Atividades
10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa
33.50.43 - Subvenções Sociais
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos
1.500.1.1.3.001 - Recursos não vinculados de Impostos - Fonte Execução Tesouro Saúde
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ações e Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

EDUARDO SPINOLA PRINCIPE DE OLIVEIRA
Fundação Colombo Spinola - Hospital Santa Luzia

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

| Nº DO | AI/ NFL | CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE |
|-------------|---------|-------------------------|---|
| 87/2023 | | 172.057/001-76 | D.S. CONSULTORIA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA |
| 880043/2023 | | 172.057/001-76 | D.S. CONSULTORIA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA |

Salvador, 12 de Abril de 2023

MARIA AMÁLIA DA SILVA COELHO

Coordenadora em exercício de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|--------------|-------------------------------------|-------------------|
| 21529/2014 | MARIA DE CARVALHO PEREIRA | ALT. N. OCUPAÇÃO |
| 907016/2023 | HERMINIA GONZALEZ AMOEDO | ALT. CADASTRAL |
| 907643/2023 | CYNTIA CORDEIRO SANTOS | ALT. CADASTRAL |
| 20923/2021 | GENIVALDO DE JESUS LIMA | CANC. DUPLICIDADE |
| 17769/2021 | MARCOS ANTONIO DE JESUS MENDES | DESMEBRAMENTO |
| 909247/2023 | TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A | C. EM ANDAMENTO |
| 909249/2023 | TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A | C EM ANDAMENTO |
| 909248/2023 | TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A | C. EM ANDAMENTO |
| 39531/2022 | ORLANMILTON SILVA MELO | P. LANÇAMENTO |
| 18820/2022 | EDVALDO MENDES DIAS BASTOS | C. DUPLICIDADE |
| 8129/2022 | MARTA MEIRE DA S. PINHO SANTOS | R. P. CONSTRUTIVO |
| 11231/2022 | CARLOS ANTONIO NEVES | ALT. N. OCUPAÇÃO |
| 30146/2021 | CELESTE DA CRUZ CAMPELO | R. AREA TERRENO |
| 21469/2022 | CHARLES XAVIER SANTANA BOMFIM | R. AREA TERRENO |
| 37730/2022 | PATRIMONIAL CARMEM LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| 22458/2022 | KARINA BAGGI DE CAMPOS REIS | ALT. TITULARIDADE |
| 909222/2023 | SPE SMART SOL DO C AZUL IMOBILIARIO | R. AREA TERRENO |
| 28829/2022 | DANIELLA SANTOS F. LIMA | R. P. CONSTRUTIVO |
| 34223/2021 | IEDA DA SILVA FIGUEIREDO | ALT. TITULARIDADE |
| 13522/2020 | CONDER | DESMEBRAMENTO |
| 8559/2022 | LUCIA SILVA SIMOES | R. VALOR VENAL |
| 26537/2022 | MARINALVA DE JESUS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 26138/2022 | ANDRE LUIZ C. PIERANGELO | ALT. TITULARIDADE |
| 26310/2022 | ADRIANO SILVA GOUVEIA | ALT. TITULARIDADE |
| 32597/2022 | JOSE DE ANCHIETA T. DE AS | ALT. TITULARIDADE |
| 32343/2022 | ANTONIO NASCIMENTO DOS ANJOS | T. TRIBUTAÇÃO |
| 29690/2022 | LUCIANA REIS FORTUNA | ALT. N. OCUPAÇÃO |
| 37244/2022 | MARCELO NEGRÃO DO ROSARIO | ALT. TITULARIDADE |
| 31747/2022 | VALDEMAR JOSE DE CARVALHO | ALT. TITULARIDADE |
| 9901405/2023 | PERICLES AMARANTE SANTIAGO | DESMEBRAMENTO |
| 36587/2022 | ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 907377/2023 | WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO | ALT. TITULARIDADE |
| 909728/2023 | GENEBALDO DE OLIVEIRA SOUZA | ALT. LOGRADOURO |
| 31928/2022 | MARIZA ARAUJO SOUZA | ALT. TITULARIDADE |
| 33160/2022 | MANOEL BARBOSA DA CRUZ | ADMINISTRATIVO |
| 32771/2022 | DANILO BERNARDO TORRES BURITY | UNIFIC. DE AREA |
| 818/2022 | NOELIA REGIS DA SILVA | CANC. DUPLICIDADE |
| 19015/2022 | ESPOLIO DE NORIAN GOMES RIBEIRO | CANC. DUPLICIDADE |
| 17198/2022 | ROLAND DE CASTRO VETTER | P. LANÇAMENTO |
| 22789/2022 | FABIO DA CONCEIÇÃO BARRETO | CANC. DUPLICIDADE |
| 13788/2022 | ICARO DE VASCONCELO BRITO | ALT. CADASTRAL |
| 905336/2023 | MARIO MANSO MARTINS | ALT. TITULARIDADE |
| 25443/2022 | ALBATINA PINHEIRO GARCIA ROSA | ALT. TITULARIDADE |
| 909988/2023 | JOSE RAIMUNDO M. DA SILVA | ALT. N. OCUPAÇÃO |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|-------------|---------------------------------|-------------------|
| 909081/2023 | DORLAN DA SILVA SANTOS | ALT. N. OCUPAÇÃO |
| 29745/2022 | ROQUE SANTOS PRAXEDES | ALT. TITULARIDADE |
| 19621/2022 | CAMILA ARAUJO DOS SANTOS | DESMEBRAMENTO |
| 909133/2023 | TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A | R. AREA TERRENO |
| 13954/2022 | RUTH DOS SANTOS | R. P. CONSTRUTIVO |
| 8892/2022 | ROSALINA PATRIO LEITE | R. P. CONSTRUTIVO |

Salvador, 12 de abril de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|------------------------|---------------------------|
| 24399/2019 | EUCLIDES S. SANTOS | PRIME.LANÇ.A.PF |
| 19357/2021 | HELENA P. NOGUEIRA | DESME. |
| 33024/2021 | GISELEZ D. ANJOS | TRANS.TRIBU. |
| 6199/2022 | EDNA DE SOUZA ANDRADE | REVIS.ÁREACONST. |
| 331/2022 | SPE H. O. E. I. LTDA | TRANS.TRIBU. |
| 1236/2022 | ELIETE T. NASCIMENTO | TRANS.TRIBU. |
| 16394/2022 | CARMEN CONCEIÇÃO ROCHA | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 7628/2022 | CONDOMINIO E. DANIEL | DESME. |
| 11176/2022 | LUCIANO J. M. ALMEIDA | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 12042/2022 | ROBERTO P. BANDEIRA | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 14920/2022 | ANA L. S. F. SOUZA | REVIS.ÁREATERRE. |
| 16145/2022 | ROBERTO C. C. SANTOS | REVIS.ÁREACONST. |
| 16516/2022 | PAULO C. FRANCA | DESME. |
| 16583/2022 | RITA C. P. OLIVEIRA | DESME. |
| 20096/2022 | FERNANDO LUCIANO | CANCE.INSCR.INEXI. IMÓVE. |
| 20281/2022 | ANTONIO F. ANJOS | CANCE.INSCR.INEXI. IMÓVE. |
| 21366/2022 | UBIRAJARA B. BISPO | ALTER.LOGRA. |
| 23353/2022 | JORGE A. C. SILVA | DESME. |
| 24805/2022 | JORGE L. SILVA | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 26285/2022 | VALDINEY LIMA | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 27035/2022 | RITA C. GOMES | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 27082/2022 | SONIA B. SANTANA | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 29210/2022 | VALMIRO A. SILVA | REVIS.PADRA.CONST. IMOVE. |
| 30760/2022 | LUCIANA B. ALMEIDA | DESME. |
| 32006/2022 | GLAUCIA M. E. SANTO | DESME. |
| 32354/2022 | ELMIRA P. ALBUQUERQUE | DESME. |
| 33113/2022 | JOELMA S. C. FREITAS | DESME. |

Salvador, 12 de Abril de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2023 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) Os candidatos deverão comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;

- e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Súmula nº 266 do STJ.

11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|-------------------|-----------|----------------|--------|------|
| TONY GOMES NOVAES | 925011530 | 014.68X.XXX-XX | 53 | 21º |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|----------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| PEDRO DA SILVA AGUIAR NETO | 925003049 | 054.30X.XXX-XX | 45 | 2º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 05 de abril de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, tendo em vista as exonerações publicadas no DOM nº 8.452 de 12/01/2023 e DOM nº 8.474 de 11 a 13/02/2023, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Guarda Civil Municipal - GCM, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César,

nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

5. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|--------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| NIVALDO FEITOZA ANDRADE | 926006778 | 025.34X.XXX-XX | 53,75 | 246º |
| MANOEL MESSIAS DE JESUS BASTOS | 926038734 | 027.85X.XXX-XX | 53,75 | 250º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de abril de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 066/2023**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade Especializada Multicentro de Saúde Liberdade Prof. Bezerra Lopes, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/ Bahia.**

O processo administrativo nº 34099/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 12 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS Notifica a CLINICA DE EXAME RADIOLÓGICO E AMBUL. DO SUBURBIO FERROVIÁRIO LTDA (CERASF), CNPJ 08.372.791/0001-92, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, no prazo de 05 dias úteis, a contar desta publicação, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 12/04/2023

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador Executivo do FMS/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 706666/2023 AUTUADO: Lina Villaverde Antas

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica a responsável do imóvel acima citado autuada por descumprimento da notificação nº 2730004299.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5503 Art.237 - Esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade, lavrar-se-á o auto de infração.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 901338/2023 AUTUADO: Maurício Vilas Boas Ribeiro Filho

DESCRIÇÃO DO FATO: Imóvel autuado por não atender notificação especial nº 212046, estando a calçada em desconformidade com o programa "Eu curto meu passeio". Passeio sem piso tátil, comprometendo a acessibilidade e piso danificado apresentando risco aos transeuntes.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40. Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LEILÃO

13º LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **3 de maio de 2023**, às **10h**, no site: <<http://www.hastaleiloes.com.br>>, realizará LEILÃO na forma exclusivamente online de sucatas inservíveis removidas e retiradas de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, tendo como Leiloeiro o Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, matrícula na JUCEB nº. 11/023515-0. Os veículos a serem levados à hasta pública poderão ser verificados no site <<http://www.hastaleiloes.com.br>> ou visitados no pátio Podium - Rua dos Franciscanos nº 55, Dom Avelar - Salvador (BA), nos dias **26 e 27 de abril de 2023, das 8 às 12h e das 14 às 16h**, onde estão acautelados, mediante agendamento através do e-mail: comissaoleilao.transalvador@gmail.com.

Salvador, 11 de abril de 2023.

COMISSÃO DE LEILÃO
Portaria nº. 198/2019

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

EDITAL DE LEILÃO

13º LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n, Barris, Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016 que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro CTB e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir.

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado na modalidade exclusivamente online;

1.1.1. A Hasta Pública será realizada no portal do leiloeiro oficial Maurício Paes Inácio, site: <<http://www.hastaleiloes.com.br>>, no dia **3/5/2023 (quarta-feira)**, às **10h**, onde poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. Alienação de sucata inservível constituída de veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, os quais se encontram no pátio vinculado à Autarquia, serão destinados, exclusivamente, a reciclagem após o devido procedimento de descontaminação, descaracterização, e trituração a ser efetivado pelo arrematante, de acordo com as normalizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente;

2.2. A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente **20.970,00 kg** (vinte mil e

novecentos e setenta quilogramas), conforme apresentado na tabela abaixo:

| TIPO | QDE. | PESO MÉDIO (KG) | QUILOGRAMA (KG) | VALOR POR KG | TOTAL (R\$) |
|---|------|-----------------|-----------------|--------------|-------------|
| MOTOCICLETAS E SIMILARES | 17 | 100 | 1.700 | 0,90 | 1.530,00 |
| VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETAS, CAMIONETES E VANS | 24 | 900 | 21.600 | 0,90 | 19.440,00 |
| PODIUM - RUA DOS FRANCISCANOS Nº 55, DOM AVELAR - SALVADOR (BA) | 41 | --- | 23.300 | --- | 20.970,00 |

3. DO LANCE INICIAL

3.1. O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **R\$ 0,90** (noventa centavos);

3.2. Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias **26 e 27/4/2023** (quarta e quinta-feira), das 8 às 12h e das 14 às 16h, na Podium - Rua dos Franciscanos nº 55, Dom Avelar - Salvador (BA), onde estão acautelados. Fazer agendamento através do e-mail: comissaoleilao.transalvador@gmail.com.

4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.;

4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial Maurício Paes Inácio, <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;

4.1.3. As fotos divulgadas no portal <<http://www.hastaleiloes.com.br>> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

4.1.5. Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do Leilão.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Poderão participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere regularmente no ramo de siderurgia, fundição, e/ou de reciclagem, devidamente credenciadas ao Órgão executivo de trânsito do estado ou do Distrito Federal em que atua, nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas inservíveis, cujo objeto social seja compatível e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo ainda apresentar à Comissão de Leilão situada na sede do Órgão, nos dias compreendidos entre **19/4/2023 a 2/5/2023**, até as 17 horas, as documentações abaixo elencadas, que podem ser enviadas para o e-mail comissaoleilao.transalvador@gmail.com:

- Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se for o caso;
- Carta de credenciamento ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida com poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante representada, no caso de o representante não ser titular, sócio ou administrador da empresa licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independentemente da localização da sede ou filial do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;
- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº. 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação para ter condições de participar desta licitação;
- Apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/1993, contendo sua identificação, endereço completo e telefone;
- Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- Atestado de Capacidade Técnica no ramo de descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) de veículos e materiais inservíveis.
- Especificação do endereço do local onde o objeto arrematado passará pelo processo de descontaminação, descaracterização e prensa, para fins de inspeção da Comissão de Leilão.

6. DA ARREMATACÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA

- 6.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido.
- 6.2. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 10% (dez por cento) sobre o valor final de venda dos lotes.
- 6.3. Para a compra na modalidade presencial, o arrematante pagará o valor integral do lance, acrescido da comissão do leiloeiro, mediante boleto bancário, emitido no dia e local do leilão ou enviado por e-mail, devidamente cadastrado.
- 6.4. A nota fiscal será disponibilizada no momento em que o arrematante ou seu procurador, devidamente constituído, comparecer ao respectivo pátio credenciado, para a devida retirada do lote.

7. DAS OBRIGAÇÕES

- 7.1. O arrematante é o responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, observando as normas de saúde, segurança do trabalho e meio ambiente, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes dos processos descritos;
- 7.2. Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho;
- 7.3. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de rerrefinamento;
- 7.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio, tanque combustível, catalisador, pneus, fluidos e óleo em geral, exceto peças e acessório que serão prensados junto ao material ferroso. Para os serviços apresentados nos subitens 7.1 e 8.1, deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial - reciclagem siderúrgica e captação ambiental correta de fluidos, combustíveis e demais matérias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente;
- 7.5. Promover, **no local da retirada**, a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;
- 7.6. Os procedimentos de descontaminação e descaracterização ocorrerão, obrigatoriamente, sob o acompanhamento e fiscalização de Comissão Especial a ser constituída pela TRANSALVADOR, que será integrada por membros da Assessoria Jurídica (ASJUR) e Comissão de Leilão (COMLE).
- 7.7. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;
- 7.8. Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº. 96.044 de 18/5/1988; Resolução da ANTT nº. 420/2004; NBR 7501; NBR 7503 e NBR 7504;
- 7.9. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluidos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas e rerrefinamento de óleo lubrificante.
- 7.10. O Arrematante deverá apresentar a Comissão de Leilão, em até 90 (noventa) dias subsequentes à conclusão da retirada do lote do pátio, as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (I), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluidos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);
- 7.11. Manter-se, durante toda a execução do Edital, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de participação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.12. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital;
- 7.13. Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à TRANSALVADOR ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do presente edital;
- 7.14. Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas;
- 7.15. Ficarão a cargo da empresa arrematante quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica;
- 7.16. Não sendo possível a realização dos procedimentos de descontaminação e descaracterização no local da retirada, será autorizada a realização dos mesmos em pátio próprio do arrematante sob o acompanhamento e fiscalização da Comissão Especial a ser constituída pela TRANSALVADOR, sendo que as despesas com transportes dos lotes arrematados correrão por conta do arrematante;
- 7.17. A Comissão Especial terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio do arrematante até o cumprimento total da obrigação;
- 7.18. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;
- 7.19. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de resíduo decorrente da sua atividade.

8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

- 8.1. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal de Arrematação, expedida pelo Leiloeiro Oficial, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.
- 8.2. Os bens arrematados deverão ser retirados até 30 (trinta) dias após o leilão nos horários

compreendidos entre 8 às 12h e 14 às 17h.

- 8.3. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo supracitado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado.
- 8.4. Findado o prazo recursal administrativo constante no item 10.1.3 ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao lote arrematado, ou poderá optar pelo pagamento da multa/dia equivalente ao valor de 20 (vinte) diárias de apreensão de veículo leve, que será computado sobre o excesso prazal da data estipulada no item 8.2.
- 8.5. No ato da retirada do bem, o arrematante deverá conferir o referido lote e sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a TRANSALVADOR, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam esclarecidas as eventuais dúvidas existentes.
- 8.6. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do lote.
- 8.7. A retirada e transporte dos lotes arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº. 8.666, de 21/6/1993:
 - a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;
 - b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão;
- 9.2. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.
 - a) O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela TRANSALVADOR, pelo que seu cadastro ficará bloqueado.

10. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

- 10.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
 - 10.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;
 - 10.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
 - 10.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993;
 - 10.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.
- 12.2. Para efeito de caracterização legal, cada apreçoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.
- 12.3. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.
- 12.4. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apreçoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.
- 12.5. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, telefone, número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e, em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa.
- 12.6. No lote de sucata inservível, o arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.
- 12.7. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.
- 12.8. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8 às 17h, pelos telefones (71) 3202-9068, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Maurício Paes Inácio, estabelecido na Av. Tancredo Neves nº 3.343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão ou no site do leiloeiro: <<http://www.hastaleiloes.com>>; e-mail: contato@hastaleiloes.com; telefones: (71) 3340-6885 e (71) 98735-5325.

Salvador, 11 de abril de 2023.

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

RELAÇÃO DOS LOTES

Lote: SF001-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LT; Cor: BRANCA; Chassi: 8AGCB48XOCR140748; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF002-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE; Cor: PRETA; Chassi: 9BGRZ08F0BG150510; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF003-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/COBALT; Cor: PRATA; Chassi: 9BGJC69Z0FB114792; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF004-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/IDEA; Cor: PRATA; Chassi: 9BD135019C2201928; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF005-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/SAVEIRO; Cor: BRANCA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF006-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: CITROEN/C4; Cor: PRETA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF007-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CLASSIC; Cor: BRANCA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF008-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: GIA/TOWER; Cor: AZUL; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF009-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: NISSA/LIVINA; Cor: PRATA; Chassi: 94DTAFL10AJ349620; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF010-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL; Cor: PRETA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF011-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.8L HA; Cor: BRANCA; Chassi: 8AFAZZFHA2J264671; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF012-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/SEAT CORDOBA; Cor: VERDE; Chassi: 8AWZZZ9ZYA519246; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF013-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: PRATA; Chassi: 9BFZF10B258232157; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF014-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC; Cor: PRATA; Chassi: 9BGSB19X03B143469; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF015-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CLASSIC; Cor: BRANCA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF017-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH PREMIUM; Cor: VERMELHA; Chassi: 9BGXM68809B102385; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF018-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS HB X VSC AT; Cor: BRANCA; Chassi: 9BRK19BT9K2117612; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF019-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: TOYOTA; Cor: VERMELHA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF020-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 16 A FLEX; Cor: PRATA; Chassi: 935FCN6A99B512439; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF021-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.0MT LT; Cor: PRATA; Chassi: 9BGKS69B0DG311250; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF022-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: MMC/LANCER; Cor: CINZA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF024-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX; Cor: PRATA; Chassi: 9BD17206G83373803; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF025-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/CITROEN XSARA EX 16V; Cor: AZUL; Chassi: VF7N1LFYFWJ002407; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF027-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/ASTRA; Cor: PRATA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF028-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX; Cor: PRETA; Chassi: 9C2KC1660ER006728; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF029-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: SUZUKI/YES; Cor: AMARELA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF031-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CB250 TWISTER; Cor: AMARELA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF032-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/BROS; Cor: PRETA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF033-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/BIZ; Cor: VERMELHA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF034-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: SUNDAW/HUNT; Cor: VERMELHA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF035-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: SHINERAY/JET; Cor: PRETA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF036-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/NEO; Cor: AZUL; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF037-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG150 SPORT; Cor: PRETA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF038-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES; Cor: PRETA; Chassi: 9C2KD055DR220231; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF039-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES; Cor: PRETA; Chassi: 9C2KC08508R096611; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF040-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON; Cor: VERDE; Chassi: 9C2ND07001R003697; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF041-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C2JC30103R290100; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF042-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: SUZUKI/BUGMAN; Cor: PRETA; Chassi: 9CDCF47AJ8M039179; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF043-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125; Cor: PRETA; Chassi: 9CDNF41AJ9M225088; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF044-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB; Cor: BRANCA; Chassi: 9C2KC08305R004081; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF045-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS; Cor: CINZA; Chassi: 9C2JA04108R043962; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos n.º 55, Dom Avelar - Salvador (BA).



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.